



Diário Oficial de Bauru

ANO XV - 1887 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.988, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.010

P. 10.812/10 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa ARTFIO SERVIÇOS DE BORDADOS LTDA - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa ARTFIO SERVIÇOS DE BORDADOS LTDA - ME pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1062, Lote 02 - Distrito Industrial I.

Imóvel correspondente ao lote C da Quadra 5 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20,00 metros de frente confrontando com a Rua Joaquim Marques de Figueiredo, antiga Avenida AW1, quarteirão 06, lado par, distante 96,87 metros mais a curva de esquina com raio de 13,32 metros da Rua Julio Machado Santos, antiga Rua Y3; 50,25 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com os lotes B e F; 43,49 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote D, e nos fundos, partindo da lateral direita do imóvel, segue em linha reta na distância de 8,03 metros até um ponto, deste segue em linha inclinada na distância de 13,09 metros até alcançar a lateral esquerda do imóvel, fazendo estas duas linhas os fundos do imóvel e confrontando com o acesso a Avenida Rodrigues Alves, encerrando uma área de 964,53 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 95.000 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP - CAD Serv. 600 e avaliado por R\$ 28.694,77 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma empresa de confecção e prestação de serviços.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de novembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.995, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.010

P. 49.006/10 *Institui gratificação aos Servidores da Câmara Municipal quando atuarem como Pregoeiro ou membros da equipe de apoio ao mesmo, nas licitações realizadas nas modalidades de Pregão Presencial ou Eletrônico, referidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2.002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Pregoeiro regularmente designado pela Presidência da Câmara Municipal e no exercício de suas atribuições, com observância à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, receberá em cada sessão de pregão presencial ou eletrônico realizada, respeitado o limite mensal de 10 (dez) sessões, gratificação equivalente a um décimo vigente do padrão 2A da Tabela de Vencimentos da Câmara Municipal de Bauru.

Art. 2º Os membros da respectiva equipe de apoio ao Pregoeiro, regularmente designados pela Presidência da Câmara Municipal de Bauru e no exercício de suas atribuições, com observância à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, receberá em cada sessão de pregão presencial ou eletrônico realizada, respeitado o limite mensal de 10 (dez) sessões, gratificação equivalente a um décimo vigente do padrão 1A da Tabela de Vencimentos da Câmara Municipal de Bauru.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, que entra em vigor na data de sua publicação, serão atendidas com o orçamento vigente.

Bauru, 19 de novembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do

PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.395, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.010

P. 43.023/09 *Dispõe sobre feriados no exercício de 2.011.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO - a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da Administração para o próximo exercício;

CONSIDERANDO - que tradicionalmente a Administração decreta ponto facultativo em dias do exercício;

CONSIDERANDO - que no transcorrer do ano existem feriados municipais, bem como feriados federais a serem respeitados no âmbito municipal,

DECRETA

Art.1º Excetuando os serviços essenciais, não haverá expediente na Administração Direta nos seguintes dias:

- 01 de janeiro, sábado, Confraternização Universal, (feriado nacional);
- 07 de março, segunda-feira, Carnaval, (ponto facultativo);
- 08 de março, terça-feira, Carnaval, (feriado nacional);
- 09 de março, quarta-feira, até as 12h, (ponto facultativo), exceto a Secretaria Municipal da Educação;
- 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes, (feriado nacional);
- 22 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo, (feriado nacional);
- 01 de maio, domingo, Dia do Trabalho, (feriado nacional);
- 23 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, (feriado nacional);
- 24 de junho, sexta-feira, (ponto facultativo);
- 01 de agosto, segunda-feira, Aniversário da Cidade, (feriado municipal);
- 07 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil, (feriado nacional);
- 12 de outubro, quarta-feira, Nossa Senhora de Aparecida, (feriado nacional);
- 28 de outubro, sexta-feira, Dia do Funcionário Público, (ponto facultativo);
- 02 de novembro, quarta-feira, Finados, (feriado nacional);
- 14 de novembro, segunda-feira, (ponto facultativo);
- 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República, (feriado nacional);
- 23 de dezembro, sexta-feira, (ponto facultativo);
- 25 de dezembro, domingo, Natal, (feriado nacional);

· 30 de dezembro, sexta-feira, (ponto facultativo).

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 16 de novembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.385, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.010

P.43.008/10 *Estima a receita e fixa a despesa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, para o exercício de 2.010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º O orçamento da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, para o exercício financeiro de 2.010, estima a RECEITA em R\$ 76.189.833,25 (setenta e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) e fixa a DESPESA em R\$ 79.773.833,25 (setenta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante da seguinte classificação econômica e desdobramento.

1.0	RECEITAS CORRENTES		
1.2	Receitas de Contribuições	R\$	15.725.846,98
1.3	Receitas Patrimoniais	R\$	17.196.240,64
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	926.251,15
Soma		R\$	33.848.338,77
2.0	RECEITAS DE CAPITAL		
2.2.	Alienação de Bens	R\$	2.000,00
2.5	Outras Receitas de Capital	R\$	1.000,00
Soma		R\$	3.000,00
7.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
7.2	Contribuições Sociais	R\$	42.338.494,48
Soma		R\$	42.338.494,48
TOTAL DA RECEITA		R\$	76.189.833,25

Art. 3º A Despesa é fixada em conformidade com o anexo a esse Decreto, observando a demonstração por Unidade e Categoria Econômica, a saber:

A – POR UNIDADE

01.01	– Conselhos Curador e Fiscal	R\$	115.500,00
02.01	– Presidência	R\$	53.100,00
03.01	– Procuradoria Geral	R\$	213.200,00
04.01	– Divisão Administrativa	R\$	1.699.590,00
05.01	– Divisão Previdenciária – Administração	R\$	307.500,00
05.02	– Divisão Previdenciária – Benefícios	R\$	51.586.000,00
06.01	– Divisão Financeira	R\$	160.810,00
07.01	– Encargos Gerais	R\$	25.638.133,25
TOTAL		R\$	79.773.833,25

B – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.245.030,00	
Outras Despesas Correntes	R\$	52.730.670,00	

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$	710.000,00	
RESERVAS			
Reserva de RPPS	R\$	24.088.133,25	
Reserva de Contingência	R\$	1.000.000,00	
TOTAL	R\$	79.773.833,25	
C – POR FUNÇÃO			
Previdência Social	R\$	54.685.700,00	
Reserva de RPPS	R\$	24.088.133,25	
Reserva de Contingência	R\$	1.000.000,00	
TOTAL	R\$	79.773.833,25	
D – POR ELEMENTO			
3.3.1.9.0.11.00	vencimentos e vantagens fixas	R\$	935.430,00
3.3.3.9.0.3.6.00	vencimentos e vantagens fixas conselho	R\$	115.500,00
3.3.1.9.1.13.00	obrigações patronais	R\$	194.100,00
3.3.3.9.0.01.00	aposentadorias	R\$	38.000.000,00
3.3.3.9.0.03.00	pensões	R\$	10.000.000,00
3.3.3.9.0.05.00	outros benefícios previdenciários	R\$	3.586.000,00
3.3.3.9.0.30.00	material de consumo	R\$	40.000,00
3.3.3.9.0.35.00	serviços de consultoria	R\$	150.000,00
3.3.3.9.0.36.00	outros serv. de terceiros – pessoa física	R\$	45.000,00
3.3.3.9.0.39.00	outros serv. de terceiros – pessoa jurídica	R\$	344.960,00
3.3.3.9.0.47.00	obrigações tributárias e contributivas	R\$	13.110,00
3.3.3.9.0.91.00	sentenças judiciais	R\$	550.000,00
3.3.3.9.1.39.00	outros serv. de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.200,00
3.3.3.9.1.47.00	obrigações tributárias e contributivas	R\$	400,00
3.4.4.9.0.51.00	obras e instalações	R\$	670.000,00
3.4.4.9.0.52.00	equipamentos e materiais permanentes	R\$	40.000,00
7.7.99.99	reserva RPPS	R\$	24.088.133,25
9.9.99.99.99	reserva de contingência	R\$	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	79.773.833,25

Art. 4º Fica a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, autorizada nos termos da Constituição Federal e Leis Municipais nº 5.762, de 07 de julho de 2.009 (LDO) e nº 5.839, de 15 de dezembro de 2.009 (LOA) a abrir crédito suplementares às dotações do orçamento vigente.

I - Até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 3º deste Decreto;
II - Até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art 5º Fica o Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, com a devida aprovação do Curador, autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, créditos suplementares, destinados a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias, ou destinadas ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita prevista do exercício.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.010.

Bauru, 08 de novembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ANEXO		79.773.833,25	Limite da taxa administrativa para 2010=	2.620.000,00
FIXAÇÃO DE DESPESAS PARA O ORÇAMENTO 2010				
A- POR UNIDADES				
01.01.00	Conselhos - Administração			
3.3.3.9.0.36.45	jetons de conselheiros	115.500,00		(remuneração de conselheiros)
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	115.500,00		
02.01.00	Presidência - Administração			
3.3.1.9.0.11.00	vencimentos e vantagens fixas	53.100,00		(remuneração do presidente)
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	53.100,00		
03.01.00	Procuradoria Geral - Administração			
3.3.1.9.0.11.00	vencimentos e vantagens fixas	195.200,00		(remuneração de servidores ativos)
3.3.3.9.0.39.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00		(assinatura de revistas jurídicas e periódicos; adiantamentos; inscrição de cursos)
3.4.4.9.0.52.00	equipamentos e materiais permanentes	8.000,00		
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	213.200,00		
04.01.00	Divisão Administrativa – Administração			
3.3.1.9.0.11.00	vencimentos e vantagens fixas	303.130,00	1,50%	(remuneração de servidores ativos)
3.3.1.9.1.13.00	obrigações patronais	194.100,00		(0,22%)
3.3.3.9.0.30.00	material de consumo	40.000,00		(combustível, água mineral, materiais: escritório, higiene e limpeza, informática, peças de veículos e outros)
3.3.3.9.0.35.00	serviços de consultoria	150.000,00		(assessorias e consultorias técnicas)
3.3.3.9.0.36.00	outros serviços de terceiros - pessoa física	45.000,00		(estagiários, CIPIS, manutenção e conservação de equipamentos, de veículos, de bens móveis e imóveis)
3.3.3.9.0.39.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	276.160,00		(Luz, telefone, internet, assinatura jornais, desenvolvimento, locação/manutenção de software, manutenção de equipamentos e veículos, locação e manutenção de imóveis, plano de saúde, vale alimentação, vale compra, vale transporte, inscrições de cursos).
3.3.3.9.1.39.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.200,00		(Água)
3.4.4.9.0.51.00	obras e instalações	670.000,00		(construção/reforma sede)
3.4.4.9.0.52.00	equipamentos e materiais permanentes	20.000,00		
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.699.590,00		
05.01.00	Divisão Previdenciária - Administração			
3.3.1.9.0.11.00	vencimentos e vantagens fixas	267.500,00		(remuneração de servidores ativos)
3.3.3.9.0.39.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00		(peritagem, gráfica, exames complementares, adiantamentos)
3.4.4.9.0.52.00	equipamentos e materiais permanentes	10.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		307.500,00	
05.02.00 - Divisão Previdenciária - Benefícios			
3.3.3.9.0.01.01	aposentadorias e reformas	38.000.000,00	
3.3.3.9.0.03.01	pensões	10.000.000,00	
3.3.3.9.0.05.51	auxílio doença	3.000.000,00	
3.3.3.9.0.05.53	auxílio reclusão	20.000,00	
3.3.3.9.0.05.54	auxílio acidente - judicial	16.000,00	
3.3.3.9.0.05.55	salário família dos segurados	200.000,00	
3.3.3.9.0.05.56	salário maternidade	300.000,00	
3.3.3.9.0.05.99	outros benefícios previdenciários	50.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		51.586.000,00	
06.01.00 - Divisão Financeira - Administração			
3.3.1.9.0.11.00	vencimentos e vantagens fixas	113.500,00	(remuneração de servidores ativos)
3.3.3.9.0.39.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	28.800,00	(adiantamentos, despesas de aplicações, cálculo atuarial)
3.3.3.9.0.47.00	obrigações tributárias e contributivas	13.110,00	(PASEP)
3.3.3.9.1.47.00	obrigações tributárias e contributivas	400,00	(IPTU)
3.4.4.9.0.52.00	equipamentos e materiais permanentes	5.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		160.810,00	
07.01.00 - Encargos Gerais			
3.3.3.9.0.91.00	sentenças judiciais - desp.adm	50.000,00	(precatórios e sentenças de pequena monta relativos a despesa de natureza administrativa)
3.3.3.9.0.91.00	sentenças judiciais - desp.benef.	500.000,00	(precatórios e sentenças de pequena monta relativos a despesa de natureza benefícios)
7.7.99.99	Reserva de RPPS	24.088.133,25	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		25.638.133,25	
B- POR CATEGORIA ECONÔMICA			

DESPESAS CORRENTES

Despesas com pessoal.....	1.245.030,00
Outras despesas correntes.....	52.730.670

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos.....	710.000,00
--------------------	------------

RESERVAS

Reserva de RPPS.....	24.088.133,25
Reserva de Contingência.....	1.000.000,00

C- POR FUNÇÃO

Previdência Social.....	54.685.700,00
Reserva RPPS.....	24.088.133,25
Reserva de Contingência.....	1.000.000,00

TOTAL

79.773.833,25

D- POR ELEMENTO

3.3.1.9.0.11.00	vencimentos e vantagens fixas	935.430,00
3.3.3.90.36.45	vencimentos e vantagens fixas - conselheiros	115.500,00
3.3.1.9.1.13.00	obrigações patronais	194.100,00
3.3.3.9.0.01.00	aposentadorias	38.000.000,00
3.3.3.9.0.03.00	pensões	10.000.000,00
3.3.3.9.0.05.00	outros benefícios previdenciários	3.586.000,00
3.3.3.9.0.30.00	material de consumo	40.000,00
3.3.3.9.0.35.00	serviços de consultoria	150.000,00
3.3.3.9.0.36.00	outros serviços de terceiros - pessoa física	45.000,00
3.3.3.9.0.39.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	344.960,00
3.3.3.9.0.47.00	obrigações tributárias e contributivas (pasep)	13.110,00
3.3.3.9.0.91.00	sentenças judiciais	550.000,00
3.3.3.9.1.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (água)	1.200,00
3.3.3.9.1.47.00	obrigações tributárias e contributivas (iptu)	400,00
3.4.4.9.0.51.00	obras e instalações	670.000,00
3.4.4.9.0.52.00	equipamentos e materiais permanentes	40.000,00
7.7.99.99	reserva RPPS	24.088.133,25
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL.....		79.773.833,25

Nota Técnica Reduzimos R\$ 8.000.000,00 na Reserva de RPPS para suportar a Despesas dos Inativos para o exercício de 2010.

Andrei Quaggio dos Santos

Elaine Aparecida Sementille

CarlosRoberto Batista da Silva

Diretor da Divisão Financeira

Presidente

Presidente do Conselho Curador

Contador I - CRC 15P26639/O-8

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 132/10

P. 48.705/10 *Altera as alíneas “a” e “b” do § 2º do art. 38, o inciso CXLV do art. 40 e acrescenta o artigo 52-A à Lei nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b” do § 2º do artigo 38 da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, com as seguintes redações:

“Art. 38 (...)

(...)

§ 2º (...)

a) Os servidores de cargos de provimento efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal, que forem nomeados no cargo de livre nomeação e exoneração perceberão o vencimento do respectivo cargo, salvo se optar pelo vencimento do cargo efetivo, onde lhe será devido apenas uma gratificação correspondente a 50% sobre o cargo em comissão ocupado ou sobre o vencimento de seu cargo efetivo, se mais vantajoso, a critério do servidor;

b) Os servidores de cargos de provimento efetivo que forem designados para exercício de função de confiança de Diretor de Divisão perceberão o vencimento correspondente a referência C27 da grade salarial dos Técnicos + uma gratificação de 35% da mesma referência, salvo se optar pelo vencimento do cargo efetivo, onde lhe será devido apenas a gratificação sobre a mencionada função de confiança ou sobre o vencimento de seu cargo efetivo, se mais vantajoso, a critério do servidor.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o inciso CXLV do artigo 40 da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, com a seguinte redação:

“Art. 40 (...)

(...)

CXLV - de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO em TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO;” (NR)

(...)

Art. 3º Acrescenta o art. 52-A à Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, com a seguinte redação:

“Art. 52-A Fica o Poder Executivo autorizado a aproveitar, nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários da Administração e da Educação, os candidatos remanescentes aprovados em concursos de acesso, cujo prazo de validade esteja em vigência na data da publicação desta lei.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.011.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

22, novembro, 2.010

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que uma vez aprovado, irá alterar e acrescentar artigos à Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal da Administração.

O projeto visa alterar a nomenclatura do cargo efetivo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO em função das atribuições do cargo e também a forma de pagamento da gratificação das funções de confiança e cargos em comissão aos servidores de carreira, assim como incluir ao bojo da Lei Municipal nº 5.975 de 01 de outubro de 2.010, o artigo 52-A com o objetivo de possibilitar aos servidores municipais, aprovados em concursos de acesso, cujo prazo de validade esteja em vigência na data da publicação desta lei, a oportunidade de assunção ao cargo.

Cumpre-nos esclarecer que essa alteração impactará a folha de pagamento em apenas 1,09% (um, vírgula, zero nove por cento) ao mês, o que é relativamente baixo.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 134/10

P. 29.676/09 – Ap. P. 12.110/09 (capa) *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado que identifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante convênio, repasse de recursos públicos municipais, para Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer – ABARR – entidade do setor privado, visando o atendimento social a dependentes químicos em nível de tratamento e recuperação.

Finalidade: Convênio ABARR

ITEM	ENTIDADE	META	REPASSE MENSAL MUNICIPAL	CONTRAPARTIDA ENTIDADE EXECUTORA
1	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABARR	20	R\$ 17.006,00	R\$ 23.810,60
Total		12 meses	R\$ 204.072,00	R\$ 285.727,20

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2.010.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

23, novembro, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o projeto de lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABARR - entidade do setor privado que atua na área social, visando o atendimento social, a dependentes químicos em nível de tratamento e recuperação.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

Assim, no dia 02 de janeiro de 2.008, entrou em vigor a instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição de 11 de dezembro de 2.007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde regulamentou, no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do exercício de 2.008 há exigência para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado, de autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

Portanto, trata-se de despesa já autorizada nas leis orçamentárias, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Revela-se oportuno informar que a celebração do convênio em questão objetivou atender medida liminar concedida nos autos da ação civil pública nº 1.293/08. em trâmite perante o anexo da Infância e da Juventude desta Comarca de Bauru, que determinou ao Município o oferecimento de tratamento adequado a 20 (vinte) adolescentes dependentes químicos.

Como as ordens judiciais persistem, o Município precisa celebrar novo convênio com a ABARR, por mais 12 (doze) meses, oportunidade em que haverá repasse de novos valores, daí a necessidade da presente autorização legislativa.

Por fim, cabe salientar que o repasse financeiro ficará condicionado a efetiva internação dos adolescentes, controle esse realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e devidamente regulamentado no instrumento de convênio.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONTO DE AGOSTTNGHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 135/10

P. nº 42.343/09 *Transforma em corredor comercial, de serviços e comercial e de serviços as ruas que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam transformadas em corredor comercial as seguintes ruas: os quarteirões 03 e 04 da Rua José Antonio Braga, na Vila Aviação; o quarteirão 01 da Rua José Eduardo Vieira, no Novo Jardim Pagani; o quarteirão 01 da Rua Profª Aracy Santinho Barbieri, no Jardim Godoy e as ruas que contornam a Praça Anacleto Chaves, no Jardim Marambá.

Art. 2º Ficam transformadas em corredor de serviços as seguintes ruas: o quarteirão 12 até o final da Rua Carlos Marques, no Jardim Bela Vista; os quarteirões 16 a 23 da Rua Rio Branco, na Vila Noemy e o quarteirão 09 da Rua Horácio Alves Cunha, no Jardim Bela Vista.

Art. 3º Ficam transformadas em corredor comercial e de serviços as seguintes ruas: o quarteirão 09 da Rua Célio Daibem, na Vila Santa Clara; o quarteirão 02 da Rua Rubens Arruda, no Centro; o quarteirão 13 da Rua Patagônia, na Vila Independência; o quarteirão 01 até o final da Rua Constituição, no Jardim Brasil; o quarteirão 13 da Rua Almeida Brandão, na Vila Cardia; toda a extensão da Rua Eduardo Vergueiro de Lorena, na Vila Cidade Universitária e Jardim Panorama; a Rua Henrique Savi em toda a sua extensão, na Vila Cidade Universitária; os quarteirões 01 e 02 da Rua Bartolomeu de Gusmão, no Jardim América; o quarteirão 06 da Rua Castro Alves, na Vila Souto e a Rua Antonio Augusto de Faria, em toda a sua extensão, na Vila Santa Luzia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

23, novembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a transformar em corredor de serviços, de comércio e de serviços e comércio, várias ruas no Município de Bauru.

As transformações do uso das vias públicas contidas no presente projeto de lei, visaram acompanhar o desenvolvimento e o crescimento da cidade, adequando o uso correto dos locais, de forma a permitir o funcionamento regular das empresas de comércio e de serviços.

O projeto de lei tal como proposto irá fomentar o crescimento regular do comércio, sendo que as transformações estão de acordo com o Plano Diretor Participativo e com o novo projeto da lei de zoneamento em estudos na Secretaria de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONTRATO Nº 6.158/10 – PROCESSO Nº 31.272/10 – CONTRATANTE: - Município de Bauru
– **CONTRATADA:** - Empresa Casa Omnigráfica de Máquinas Ltda. – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer locação ao CONTRATANTE de 05 (cinco) copiadoras digitais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital nº 209/10 e nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 31.272/10 – **PRAZO:** – 12 (doze) meses – **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 800,00 – **MODALIDADE:** – Pregão Eletrônico nº 106/10 – **PROponentes:**- 07 – **ASSINATURA:** 10/11/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

A fim de realizamos o Recadastramento/2010 convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** relacionados abaixo para comparecerem, no período de **18 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO DE 2010**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 17:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- RG;
 - CPF;
 - **Comprovante de Residência atualizado.**
- Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.**

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ACACIO CARVALHO MALAVOLTA
ALICE ALCANTI DE ANDRADE
ALICE RODRIGUES SILVA
ALZIRA PINTO DE GODOY
ANA CRISTINA CAMBUI
ANGELA HORTOLANI VICENTE
ANTONIA PENIDO AZEVEDO
ANTONIO BARBOSA DA SILVA
APARECIDA BENTO
APARECIDO FERREIRA DA ROCHA
APARECIDO INOCENCIO DE AMARINS
APPARECIDA FERREIRA LIMEIRA
APPARECIDA RODRIGUES ZANAO
ARY JORGE
AUGUSTO ALVES
BELCHIOR DO AMARAL
BELITA GOMES DA SILVA MARCOS
BENEDITA DE ABREU CANDIDO
BENEDITO ALVES DE LIMA
BENEDITO ANTUNES
BENEDITO CRISPIM APARECIDO DA SILVA
BENEDITO ROSSATO
CELSO CELESTE FASSONI
CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
CIRO PRETO DE OLIVEIRA
CLASULETE DE SOUZA DESAN
CLOTILDE PAULINO DE SOUZA NICOLAU
DAMARIS GOMES FERRAZ
DARCI GOMES DA SILVA GASPARINI
DARCY ALVES DA SILVA
DIVINA DE SOUZA PEDROZO
DJALMA GOUVEA
DORALICE BUENO MACHADO MEDICE
DORIVAL DOS SANTOS
DULCE ROSA DOBRE
DURCE MARIA MARTINS
EDILSON TORSANI
EDSON FRANCISCO DE FREITAS
ETELVINA BARBOSA MARQUES
ETELVINA DAVI DE CASTRO
EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
EVA VALERIANO DA SILVA
GENERINO MANOEL DA SILVA
GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
GUIOMAR QUINTILIANO CACADOR
HILDA ALBURGHETTI ROMANI
ILDA GUALHARDI TERCENIANO
ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA
IRACEMA DURVAL MORENO
IRENE AP. PASCOLATI DOS SANTOS
IRENE DE LIMA CASTRO
ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO
IVANI POLI
JANUARIA PEREIRA NUNES
JOAO BATISTA CAETANO NETO

JOAO LOPES FILHO
 JOAO QUERINO
 JOAO SCHEFFER
 JORGE DE ARAUJO RODRIGUES
 JORGE JOSE THOMAZ
 JORGINAALVES
 JOSE DA FONSECA
 JOSE DORACI DE MATOS
 JOSE RAMIREZ
 JOSE ROSA BRITTO
 JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
 JOSEFA SQUARCINA DE LIMA
 JUDITH DE OLIVEIRA PAULETTO
 JULIETA MADIA DE SOUZA
 LAUDEMIRA MARIA AMORIM
 LEONOR GIMENES DOS ANJOS
 LEONOR PASSERI TERUEL
 LOURDES DA SILVA PRADO
 LOURDES DIAS DA SILVA CARMO
 LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS
 LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
 LUIZA DE JESUS SEBASTIAO
 LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 LUZIA FERNANDES SILVA
 LYDIA ALBORGHETTI LOPES
 MANOEL EGRESIA SOARES
 MARCIA TEIXEIRA DE MATOS
 MARIA AP GOMES PEREIRA
 MARIA APARECIDA FRESSATTO
 MARIA AUGUSTA VASCONI
 MARIA BENEDITA ADAO DUTRA
 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
 MARIA DE LOURDES FERREIRA
 MARIA DE LOURDES SILVA COIMBRA
 MARIA DO CARMO SILVA
 MARIA EMILIA CARVALHO BOEMER
 MARIA GASPAS DE SOUZA
 MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO
 MARIA JOSE DE SOUZA
 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
 MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
 MARIA JOSEPHA BRIGUENTO BAPTISTA
 MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 MARIA PEREIRA OLIVEIRA
 MARIA ROSA RIBEIRO
 MARIA SILVA RIBEIRO
 MARIA SILVINO PIRES GARCIA
 MARIA YOLANDA DE SOUZA
 MARILDA ROSELI DA SILVA
 MARINA JOAQUINA DE OLIVEIRA THOMAZ
 MARINALVA SANTOS MESQUITA
 MARLENE CASTELO MANGINI
 MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
 MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
 MILTON FERRAZ RAMOS
 NAIDE SUNIGA PEREIRA
 NAYR BERTIM BRUZZO
 NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
 NELZA PINHEIRO CHAGAS
 NEUZA PEDROZA DA SILVA
 NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
 NIRCE FRANCISCO SANCHES
 OLGA RODRIGUES POLLIDO
 OSEAS GONCALVES DE MATOS
 PALMIRA MANIERI ERRERA
 PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA
 RAIMUNDA CASSIANO DOS SANTOS
 ROSA MARGARIDA DOS SANTOS
 SANDRA FERREIRA RIBEIRO
 SAVERIO PRACHETELLO NETO
 SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
 SEBASTIAO FELIZBERTO PEREIRA
 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
 SONIA MARIA LOBO DE SOUZA
 TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA
 TEREZINHA MARQUES FERREIRA
 TEREZINHA SILVEIRA VIEIRA
 THOMAZ QUINTANA FILHO

VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
 VIRGINIA ROSA GARCIA
 VITORIO ALVES

Bauru,24/11/2010
 Departamento de Avaliação Funcional

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERA/POSSE: A partir de 25/11/2010, portaria nº 2589/2010, exonera o servidor ERALDO ANTONIO HONORIO DOS SANTOS, portador do RG n.º 18.032.388, do cargo efetivo de AJUDANTE GERAL e dá posse concomitante no cargo efetivo de AUXILIAR DE MECANICO DE MAQUINAS E VEÍCULOS, conforme concurso público já realizado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRA-ESTRUTURA - DESENHISTA PROJETISTA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos CONVOCA OS CANDIDATOS INSCRITOS no Concurso Público para o cargo de Técnico em Construção Civil / Infra-Estrutura - Desenhista Projetista, para a realização da Prova I – Prova Objetiva, nos termos do Edital 10/2010, de acordo com as seguintes orientações: A PROVA I – PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 28/11/2010 (DOMINGO), NA EMEF SANTA MARIA, sito à Rua Presidente Kennedy, n.º 19-97, Vila Cardia, Bauru/SP.

A Prova terá início às 9h00min, com duração de 03 (três) horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8h50min, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou Carteira de Trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

OBS.: O candidato que tiver o Protocolo de Inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Durante as provas não será admitido, sob pena de exclusão do Concurso: qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova I – Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru/SP, 18 de Novembro de 2010.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO (PSIQUIATRA, CIRURGIÃO, CLÍNICO, PEDIATRA, INFECTOLOGISTA E ORTOPEDISTA)

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos CONVOCA OS CANDIDATOS INSCRITOS no Concurso Público para o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO (PSIQUIATRA, CIRURGIÃO, CLÍNICO, PEDIATRA, INFECTOLOGISTA E ORTOPEDISTA), para a realização da Prova Escrita, nos termos do Edital 09/2010, de acordo com as seguintes orientações: A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA EM 28/11/2010 (DOMINGO), NA EMEF SANTA MARIA, sito à Rua Presidente Kennedy n.º 19-97, Vila Cardia, Bauru/SP.

A Prova terá início às 9h:00min, com duração de 03 (três) horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8h:50min, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidatos após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou Carteira de Trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

OBS.: O candidato que tiver o Protocolo de Inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Durante a prova não será admitido, sob pena de exclusão do Concurso: qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru/SP, 20 de Novembro de 2010
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRA-ESTRUTURA – PEDREIRO.

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRA-ESTRUTURA – PEDREIRO**, que a Prova Prática será realizada no dia **01/12/2010** no Recinto Melo de Moraes - ARCO, localizado na Avenida Comendador José da Silva Martha, Quadra 36, nos horários indicados abaixo:

HORÁRIO: 8hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 01; 02; 03; 04.

HORÁRIO: 9hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 05; 06; 07; 08.

HORÁRIO: 9hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 09; 10; 11; 12.

HORÁRIO: 10hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 13; 14; 15; 16.

HORÁRIO: 10hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 18; 19; 20; 21.

HORÁRIO: 11hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 22; 23; 26; 27.

HORÁRIO: 11hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 29; 30; 31; 33.

HORÁRIO: 14hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 34; 35; 36; 37.

HORÁRIO: 14hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 38; 39; 40; 41.

HORÁRIO: 15hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 42; 43; 44; 45.

HORÁRIO: 15hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 46; 47; 49; 50.

HORÁRIO: 16hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 52; 53; 54.

HORÁRIO: 16hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 55; 56.

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS** do horário previsto para seu início, munidos de Protocolo de inscrição e RG.

Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

Conforme edital nº 13/2010, a **Prova Prática**, avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter no mínimo 50% de acerto (40 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para a Prova Prática com trajas apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na

execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 25 de novembro de 2010.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TRATORISTA.

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TRATORISTA**, que a Prova Prática será realizada na Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Bauru, localizada na Rua Naufal José Salmen nº 1-07, Distrito Industrial I (próximo a ponte do Mary-Dota), nas datas e horários indicados abaixo:

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 8hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 01.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 8hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 02.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 9hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 03.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 9hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 04.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 10hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 06.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 10hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 08.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 11hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 09.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 11hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 10.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 13hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 11.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 14hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 12.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 14hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 13.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 15hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 14.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 15hs30

Nº DE INSCRIÇÃO: 15.

Dia: 08/12/2010

HORÁRIO: 16hs00

Nº DE INSCRIÇÃO: 16.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 16hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 17.

Dia: 08/12/2010
HORÁRIO: 17hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 18.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 8hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 19.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 8hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 20.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 9hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 22.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 9hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 23.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 10hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 24.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 10hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 25.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 11hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 26.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 11hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 27.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 13hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 28.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 14hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 29.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 14hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 30.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 15hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 31.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 15hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 32.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 16hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 33.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 16hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 34.

Dia: 09/12/2010
HORÁRIO: 17hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 35.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 8hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 36.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 8hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 37.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 9hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 38.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 9hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 39.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 10hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 40.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 10hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 41.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 11hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 42.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 11hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 43.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 13hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 44.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 14hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 45.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 14hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 46.

Dia: 10/12/2010
HORÁRIO: 15hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 47.

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS do horário previsto para seu início, munidos de Protocolo de inscrição e RG.**

Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

Conforme edital nº13/2010, a **Prova Prática**, avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter no mínimo 50% de acerto (40 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para a Prova Prática com trajes apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **APARECIDO ALVES QUINTANILHA II**, matrícula nº 24171, RG nº 28.851.434-8, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras, ocorrido em 20/11/2010, conforme protocolo/e-doc nº 65.584/2010.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.024/08 - PROCESSO Nº 41.523/08 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** EMPRESA C. MODOLO DROGARIA-ME – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA: A DROGARIA deverá efetuar a venda a servidor devidamente identificado e, que não figure na lista impeditiva fornecida pelo MUNICÍPIO.” As partes resolvem alterar a Cláusula Quinta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA: O desconto em folha de pagamento será efetuado até o limite de 30% (trinta por cento) dos vencimentos líquidos do servidor, nos termos da Lei nº 4.871, de 08 de julho de 2.002, alterada pela Lei nº 5.846, de 16 de dezembro de 2.009, não cabendo ao MUNICÍPIO nenhuma responsabilidade se o crédito do servidor não suportar o desconto em favor da DROGARIA. As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 29 de dezembro de 2.010 a 29 de novembro de 2.011. – **ASSINATURA:** 16/11/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

AVISO DE ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 18 de novembro de 2010, onde se lê repasse/ano Municipal e repasse/ano Federal, considerar os valores apresentados na tabela 2.

Esclarecemos que o valor total do repasse não será alterado.

Esclarecemos ainda, que as Entidades que se habilitaram conforme publicação em 18 de novembro de 2010 já foram devidamente comunicadas pela equipe desta Secretaria.

1 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:-
1.1. – TERRITÓRIO CRAS NOVA BAURU

Tabela 1

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMAS			Repasse total/ano
			Repasse (Ano Municipal)	Repasse (Ano Estadual)	Repasse (Ano Federal)	
Projeção Atendimento Social	Centro Consultório Assistencial Anibal de Fátima	126	58.942,20	0,00	54.904,44	113.846,64

Tabela 2

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMAS			Repasse total/ano
			Repasse (Ano Municipal)	Repasse (Ano Estadual)	Repasse (Ano Federal)	
Projeção Atendimento Social	Centro Consultório Assistencial Anibal de Fátima	126	63.164,40	0,00	50.682,24	113.846,64

1.2. – TERRITÓRIO CRAS SANTA CÂNDIDA

Tabela 1

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMAS			Repasse total/ano
			Repasse (Ano Municipal)	Repasse (Ano Estadual)	Repasse (Ano Federal)	
Projeção Atendimento Social	Fundação Toledo - Fundação Real	126	58.942,20	0,00	54.904,44	113.846,64

Tabela 2

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMAS			Repasse total/ano
			Repasse (Ano Municipal)	Repasse (Ano Estadual)	Repasse (Ano Federal)	
Projeção Atendimento Social	Fundação Toledo - Fundação Real	126	63.164,40	0,00	50.682,24	113.846,64

1.3. - TERRITÓRIO CRAS FERRAZ

Tabela 1

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMAS			Repasse total/ano
			Repasse (Ano Municipal)	Repasse (Ano Estadual)	Repasse (Ano Federal)	
Projeção Atendimento Social	Cartório Diocesano de Bauru	126	58.942,20	0,00	54.904,44	113.846,64

Tabela 2

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMAS			Repasse total/ano
			Repasse (Ano Municipal)	Repasse (Ano Estadual)	Repasse (Ano Federal)	
Projeção Atendimento Social	Cartório Diocesano de Bauru	126	63.164,40	0,00	50.682,24	113.846,64

1.4. - TERRITÓRIO CRAS FERRADURA MIRIM

Tabela 1

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMAS			Repasse total/ano
			Repasse (Ano Municipal)	Repasse (Ano Estadual)	Repasse (Ano Federal)	
Projeção Atendimento Social	Instituto das Apostilas de Sagrado Coração	126	58.942,20	0,00	54.904,44	113.846,64

Tabela 2

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMAS			Repasse total/ano
			Repasse (Ano Municipal)	Repasse (Ano Estadual)	Repasse (Ano Federal)	
Projeção Atendimento Social	Instituto das Apostilas de Sagrado Coração	126	63.164,40	0,00	50.682,24	113.846,64

1.5. - TERRITÓRIO CRAS NOVE DE JULHO

Tabela 1

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMAS			Repasse total/ano
			Repasse (Ano Municipal)	Repasse (Ano Estadual)	Repasse (Ano Federal)	
Projeção Atendimento Social	Fundação Toledo/Fundato Jaraguá	126	58.942,20	0,00	54.904,44	113.846,64

Tabela 2

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMAS			Repasse total/ano
			Repasse (Ano Municipal)	Repasse (Ano Estadual)	Repasse (Ano Federal)	
Projeção Atendimento Social	Fundação Toledo/Fundato Jaraguá	126	63.164,40	0,00	50.682,24	113.846,64

1.6. - TERRITÓRIO CRAS GODOY

Tabela 1

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMAS			Repasse total/ano
			Repasse (Ano Municipal)	Repasse (Ano Estadual)	Repasse (Ano Federal)	
Projeção Atendimento Social	Casa do Garoto dos Pais e Rogacionistas	126	58.942,20	0,00	54.904,44	113.846,64

Tabela 2

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMAS			Repasse total/ano
			Repasse (Ano Municipal)	Repasse (Ano Estadual)	Repasse (Ano Federal)	
Projeção Atendimento Social	Casa do Garoto dos Pais e Rogacionistas	126	63.164,40	0,00	50.682,24	113.846,64

2 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.1. - SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE

Tabela 1

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMDCA	FMAS			Repasse total/ano
				Repasse (Ano Municipal)	Repasse (Ano Estadual)	Repasse (Ano Federal)	
Serviço de Atendimento Institucional - para crianças/adolecentes	Sociedade de Apoio a Pessoa com AIDIS de Bauru/SAPAB	10	12.000,00	169.888,60	27.813,12	0,00	208.981,72

Tabela 2

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMDCA	FMAS			Repasse total/ano
				Repasse (Ano Municipal)	Repasse (Ano Estadual)	Repasse (Ano Federal)	
Serviço de Atendimento Institucional - para crianças/adolecentes	Sociedade de Apoio a Pessoa com AIDIS de Bauru/SAPAB	20	12.000,00	169.888,60	27.813,12	0,00	208.981,72

Bauru, 25/11/2010

Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem Estar Social

Secretaria de Cultura

Janira Fainer Bastos
Secretária

Portaria Nº 56/2010

A Secretaria Municipal de Cultura no uso de suas atribuições abriu as inscrições para o desfile das escolas de samba e blocos carnavalescos para o carnaval Bauru 2011.

Inscrições de 22 a 26 de Novembro no Centro Cultural – avenida Nações Unidas, 8-9 – das 8h às 12h / 14h às 18h.

Podem se inscrever as escolas de samba e blocos, nas categorias: especial e originalidade, obedecendo aos critérios estabelecidos a seguir.

Escolas:**Número de Integrantes:**

- 250 componentes no mínimo

Distribuição dos Integrantes:

- Comissão de Frente (10 integrantes)
- Ala das Baianas (10 integrantes)
- Bateria (35 integrantes)
- Harmonia (20 integrantes)
- Mestre Sala e Porta bandeiras (02 integrantes)
- Destaque (10 integrantes)
- Apoio (10 integrantes)
- Interpretes do Samba Enredo (03 integrantes)
- Carros Alegóricos (02 unidades)
- Seis (06) Alas com 25 integrantes em cada

Categorias dos Blocos:

- Especial
- 01 carro alegórico e mínimo de 100 integrantes
- Originalidade
- O carro alegórico não é obrigatório e o mínimo é de 50 integrantes

Duração dos Desfiles:

- Escolas - 60 minutos
- Blocos: categoria especial: 30 minutos
- categoria originalidade: 20 minutos

Dias das Apresentações

- Escolas e blocos das categorias, especial e originalidade no Sábado (05/03/2010) e na segunda-feira (07/03/2011). As escolas e blocos que desfilam na segunda não desfilam no sábado e vice versa.

As agremiações deverão apresentar, no ato da inscrição:

- cópia da Ata de Fundação;
- cópia do Estatuto;
- relação da diretoria em exercício, com dados completos de cada membro – nome, endereço, telefone, e-mail e função exercida na diretoria da agremiação;
- cópia dos documentos RG e CPF do representante legal;
- CNPJ, se tiver.

Informações: Secretaria Municipal de Cultura – 3235-1072 / 3235-1088

Art.1º – Esta Portaria entrou em vigor a partir do início das inscrições.

Bauru, 25 de novembro de 2010
Janira Fainer Bastos
Secretária Municipal de Cultura

Portaria N° 57/2010

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art.1 – Designar os membros da Comissão Organizadora do Carnaval 2011:

- Representantes das escolas de samba e blocos carnavalescos:

Aparecida Brito Caleda – Azulão do Morro
Avelino de Souza – representando a LESEC
Vanderley Antônio de Oliveira – Blocos carnavalescos
Evandro Coelho da Silva – Blocos carnavalescos

- Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico:

Roberto Leme de Macedo

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Jair José Marangoni
Susana Nogueira Libório de Godoy

Art.2º – É de competência da Comissão decidir os critérios relacionados ao assunto conforme normas estabelecidas no Edital.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Bauru, 25 de novembro de 2010
Janira Fainer Bastos
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA N°058/2010**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS.**

A Secretaria Municipal de Cultura de Bauru, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para entrega, análise e seleção de Livros de Literatura, conforme descrições e critérios que serão analisados, apresentados no anexo I.

Após a classificação final, será licitado o fornecimento de material de publicação aos cinco primeiros colocados, escolhidos pela Comissão Julgadora, independente do tipo de gênero escolhido.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Análise de Livros de Literatura de autores bauruenses para publicação, dando ênfase à publicação de novos talentos, para incentivar a literatura da região.

2 - OBJETIVOS:

- 2.1 - Subsidiar escritores bauruenses, com material que apresente uma proposta inovadora, com a editoração e publicação de obras literárias, com textos livres como poesias, crônicas, contos e ensaios literários.
- 2.2 - Estimular o hábito e prazer pela leitura;
- 2.3 - Ser contextualizado e diferenciado, provocando a aproximação e identificação do leitor com suas histórias, respeitando a diversidade;
- 2.4 - Apresentar estrutura flexível em cada nível, adequada à faixa etária;

3 - INSCRIÇÕES:

- 3.1 - As inscrições e entrega dos materiais, ocorrerão no período de 1º de janeiro a 02 de fevereiro de 2011, pessoalmente, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Avenida Nações Unidas, 8-9, das 13h às 15h;
- 3.2 - Os interessados deverão fornecer um exemplar impresso da obra, e um CD contendo o texto já revisado;
- 3.3 - Preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II), assinando termo concordando com este Edital;
- 3.4 - O autor deverá, ainda na Ficha de Inscrição, informar qual a classificação etária da obra;
- 3.5 - As inscrições implicam no conhecimento e aceitação expressa em todo disposto neste Edital e no anexo I.

5 - PRAZOS

- 5.1 - Os resultados das análises e classificação deverão ser divulgados até o dia 14 de março de 2011, no Diário Oficial do Município;
- 5.2 - Em caso de não concordância com a análise técnica dos materiais e/ou pontuação e classificação, o autor inscrito terá dois dias úteis para o recurso junto a Comissão Julgadora.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 - A classificação final será obtida de acordo com a análise atribuída pela Comissão Julgadora, sendo julgados os quesitos originalidade, construção literária e autoria intelectual, obedecendo às diretrizes contidas no Anexo I;
- 6.2 - A Secretaria de Cultura reterá os documentos apresentados, os quais integrarão o respectivo processo administrativo;
- 6.3 - Fica reservado, também, à Secretaria de Cultura a faculdade de cancelar ou revogar, de acordo com o seu interesse, ou anular o presente Edital de Chamamento, sem que caiba aos participantes direito a qualquer indenização;
- 6.4 - Todos os custos não previstos no presente Edital de Chamamento, correrão por conta exclusiva do autor que vier a ser inscrito, inclusive, encargos trabalhistas com digitadores, revisores e ilustradores;
- 6.5 - A Secretaria de Cultura se isenta de qualquer processo que venha a ocorrer devido ao conteúdo da obra, ficando de inteira responsabilidade do autor casos de plágio, cópia indevida e demais crimes previstos na lei de direitos autorais.
- 6.6 - Em hipótese alguma será devida pela Secretaria de Cultura, aos autores inscritos quaisquer remunerações, a que título for.

Bauru, 25 de NOVEMBRO de 2010.
Janira Fainer Bastos
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO I**CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA INSCRIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS**

Considerando que a seleção desta espécie necessita de avaliação de qualidade técnica, a Comissão Julgadora, instituída pela Secretaria Municipal de Cultura, fixa como diretrizes o abaixo exposto:

- 01 – Poderão participar do Edital de Chamamento quaisquer interessados residentes ou não em Bauru, com idade mínima de 16 anos.
- 02 – Os interessados poderão participar com textos livres, que versem sobre poesias, crônicas, contos ou ensaios literários.
- 03 – O volume do material deverá ser de, no mínimo 20 páginas e, no máximo 150 páginas, diagramados em folha A4, com até 32 linhas por página, em fonte “Arial 12”.
- 04 – O livro será editado nas seguintes especificações:
 - a) Formato de 13 x 20 centímetros;
 - b) Miolo em uma cor, papel branco com 75 gramas;
 - c) Capa colorida, plastificação brilhante, em papel supremo 180g., com orelhas;
 - e) Tiragem inicial de 1000 exemplares por classificado, ficando a cargo da Secretaria de Cultura sua distribuição, podendo parte da tiragem ser comercializada, com os recursos arrecadados vinculados à conta do FEPAC (Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais), ficando a cargo do autor 10% da tiragem, para divulgação.
- 05 – A Comissão Julgadora poderá recusar os textos caso verifique a existência de palavras ofensivas, ou inserção de frases impróprias à faixa etária classificada ao livro.
- 06 – Somente serão aceitas as publicações inscritas no local e nas datas propostas neste Edital, ficando desclassificados os autores que fizerem à inscrição fora do prazo.
- 07 – As inscrições devem ser executadas pessoalmente, não sendo aceitas inscrições para terceiros ou através de internet ou outros meios que não previstos neste Edital.
- 08 – Os itens não relacionados no Edital devem ser resolvidos, em plenária, pela Comissão Julgadora.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Identificação do Autor:

Nome: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____
 Telefone: _____ Celular: _____
 Publicações anteriores (se houver): _____

2 – Identificação da Obra:

Título: _____
 Tipo (poesia, crônica, contos, etc.): _____
 Nº. de Páginas: _____ Faixa Etária: _____
 Resumo da Obra: _____

Declaro estar ciente e concordar com todos os itens estabelecidos por este Edital, estando sujeito às suas resoluções e à apreciação da Comissão Julgadora.

 Nome do Autor

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES REPUBLICA RELACÃO DE CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

VAGAS PARA REMOÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA

- 01 – EMEF. Claudete da Silva Vecchi
- 01 – EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo
- 01 – EMEF. Nacilda de Campos
- 01 – NER – Lydia Alexandrina Nava Cury

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II

EMEF	PROJEÇÃO 2011 CARGOS VAGOS PROF. II MANHÃ
ALZIRA CARDOSO	00
CLAUDETE DA SILVA VECCHI	01
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	00
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	01
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	00
GERALDO ARONE	04
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	00
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	01
JOSÉ ROMÃO	04
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	01
MARIA CHAPARRO COSTA	11
NACILDA DE CAMPOS	01
NER - LYDIA ALEXANDRINA NAVA CURY	00
SANTA MARIA	00
THEREZA TARZIA	01
WALDOMIRO FANTINI	06

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II

EMEF	PROJEÇÃO 2011 CARGOS VAGOS PROF. II TARDE
ALZIRA CARDOSO	02

CLAUDETE DA SILVA VECCHI	08
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	04
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	09
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	05
GERALDO ARONE	09
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	02
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	05
JOSÉ ROMÃO	11
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	08
MARIA CHAPARRO COSTA	10
NACILDA DE CAMPOS	11
NER - LYDIA ALEXANDRINA NAVA CURY	04
SANTA MARIA	07
THEREZA TARZIA	09
WALDOMIRO FANTINI	06

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

ARTE

- 2 Cargos – EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo
- 1 Cargo – EMEF. Geraldo Arone
- 1 Cargo – EMEF. Lourdes Colnaghi
- 1 Cargo – EMEF. Nacilda de Campos
- 1 Cargo – EMEF. Waldomiro Fantini
- 1 Cargo – EMEF. Cônego Aníbal Difrância
- 1 Cargo – EMEF. Claudete da Silva Vecchi

EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1 Cargo – EMEF. Cônego Aníbal Difrância
- 1 Cargo – EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo

HISTÓRIA

- 1 Cargo – EMEF. Nacilda Campos

PORTUGUÊS

- 1 Cargo – EMEF. Nacilda de Campos

CIÊNCIAS

- 1 Cargo – EMEF. Cônego Aníbal Difrância

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VAGAS PARA REMOÇÃO

- 01 Classe na EMEF. Aníbal Difrância – noturno
- 01 Classe no Pólo do Redentor - matutino

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS PARA REMOÇÃO / SALAS DE RECURSOS

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS NO PERÍODO DA MANHÃ
EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo	1
EMEF Geraldo Arone	2
EMEF Santa Maria	1

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS NO PERÍODO DA TARDE
EMEF Cônego Aníbal Difrância	1
EMEF Geraldo Arone	2
EMEF Ivan Engler de Almeida	1
EMEF Nacilda de Campos	1
EMEF Santa Maria	1
EMEF Waldomiro Fantini	1

*As vagas que surgirem até 14/12/2010 serão oferecidas no ato da remoção.

ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Unidades Escolares republica a classificação da remoção por ter saído com incorreções

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA**2011**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira	36,22
2º Cristiane Meire Oliveira Harada	32,14
3º Marise de Souza Franco Santos	31,75
4º Denise Martins Pereira	30,87

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II PARA 2011

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Catia Cilene Carriço	20,33
2º Michelle Caroline Santos Alvares	16,51
3º Alessandra Moreira Cavalieri	15,72
4º Cilene Bruschi da Silva	13,98
5º Renata Rodrigues Costa	13,76
6º Lea Mattosinho Aymore	13,29
7º Marisa Soares de Oliveira	12,48
8º Monica Isabel Malta Francez	12,36
9º Ieda Oliveira Lima	12,24
10º Elisângela Aparecida Souza	12,12
11º Danielle Jerônimo Mesquita Chilio	11,73
12º Glaucia Camargo Graciano da Silva	11,37
13º Tânia Regina Rodrigues	11,28
14º Maria Magda Zaia Pereira	11,22
15º Vanderlea Gabriel	10,84
16º Elizabeth Frutuoso Domingues	10,81
17º Mara Eny Gomes de Castro	10,23
18º Kellen Mari da Silva Chaves	9,99
19º Cybelle Cristina Ferreira do Amaral	9,97
20º Inês Santa Rosa Costa Xavier *	9,95
21º Celene Aparecida de Oliveira Losnak *	9,95
22º Silvia Helena Costa Ribeiro Almeida	9,68
23º Ana Lidia Gazza Medina	9,66
24º Lyvia Maria Fernandes Canho	9,32
25º Irene Rossito Alves da Silva	9,03
26º Anderlaine Mereide da Silva Furquim	8,56
27º Maria Aparecida de Rezende Ângelo	8,50
28º Andréia Duarte Zanconato	8,37
29º Luciane Kanako Yamada	8,12
30º Josi Carmen Amorim Goulart Ranzani	7,00
31º Maria Aparecida de Oliveira Santini	6,24

* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.5.1, contido nas disposições gerais do edital de concurso de remoção 2010)

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III PARA 2011**HISTÓRIA**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Cesar de Souza Mesquita	7,63

GEOGRAFIA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Alexandre Junqueira Prado Gasparotti	5,25

EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Ana Beatriz Cardoso Domingues	11,33
2º Aguida Maria da Silva Gomes	4,94
3º Viviane Antoneli Malmonge Simões	4,32
4º Hebert Wilson Duarte Leiser	3,60
5º Milton Bertonha	1,60

ARTE

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luciana Navarro Fernandes Santineli	9,08
2º Mariana Martelli	6,04
3º Denise Márcia Maluley Vallim Weiser	5,30
4º Débora de Campos Botao Silva	4,80
5º Maria Aparecida da Silva Marques	4,23
6º Wilma Aparecida Weckwerth dos Reis Graciano	4,20
7º Aparecida de Lourdes Bernardes da Silva	4,10

CIÊNCIAS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Nadia Aparecida Costa	17,58

2º Eliege Terezinha da Silva Meneghetti	16,37
3º Ana Maria Fernandes Itajubá Baravieira	6,57
4º Luzia Aparecida da Silva	5,13

MATEMÁTICA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Ana Flavia de Oliveira Scarelli	5,75
2º Pedro Rodrigues Neto	5,50

PORTUGUÊS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luiz Antonio Galvão de França	13,02
2º Juliana de Oliveira Meirelles Camargo	7,90

INGLÊS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Kelli Cristina do Prado Correa	6,95

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL III – INGRESSANTES DE 2010**ARTE**

Class do Concurso	NOME
1º	Ana Beatriz Buoso
2º	Tarcila Lima da Costa
3º	Karina Marques Torquato da Cunha
5º	Natasha Madureira Silva
6º	Maria Cristina Mariano Bricks

EDUCAÇÃO FÍSICA

Class do Concurso	NOME
16º	Alex Batalha Machado da Silva
17º	Camila Mieli Moreira
18º	Roberto Silva Miranda Souza
20º	Regina Helena Souto de Almeida
22º	Washington Lippel Filho

HISTÓRIA

Class do Concurso	NOME
4º	Roseli Martins Zenaro Soares

INGLÊS

Class do Concurso	NOME
1º	Valéria Cristina Aguilar Pradella

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA 2011

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Nilda Moreira Rodrigues Amador	27,77
2º Lucia Maria Doro dos Santos	27,18
3º Neide Kobayshi	26,73
4º Reinaldo João Daloia	26,20
5º Cristiane Aparecida Maciel da Silva	26,01
6º Zeilah Ribeiro Moreno	24,98
7º Elizabete Benjamin	22,94
8º Alice Spetic	22,73
9º Mirian de Souza Silva	22,55
10º Mara Lucia Brasil Reis	22,54
11º Aparecida Idalina Cyrillo Rover	20,19
12º Rute Crispim de Mattos Camara	19,80
13º Maria Cristina Andrade Silva	18,37
14º Adriana Yara Dantas Minozzi	18,20
15º Maria de Lourdes Gomes Moreira	18,04
16º Maria do Carmo Almeida Pacheco	17,44
17º Fátima Aparecida Machado dos Santos	17,40
18º Maria Aparecida Couto	17,00
19º Josilaine Aparecida Alcântara Parejo	16,00
20º Rosângela Cristina Nunes Pereira	13,51
21º Andreza Patrícia Balbino Cezário	13,25
22º Lucia Coelho Negrini	12,61
23º Suzanete Maria da Silva	12,47

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS CLASSES SUPRIMIDAS
PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL II

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luciane Gonsales de Souza	22,85
2º Mara Lucia Brasil Reis	18,70
3º Ana Paula Alves dos Santos Gonçalves	15,74
4º Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch	12,53
5º Teresa Natalina Modesto Alvares	11,98
6º Danielle Lamoglia Coutinho	11,71

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DA
EDUCAÇÃO ESPECIAL**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL II

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luci Paulo dos Santos Pires	22,66
2º Magaly dos Santos Carlos	20,72
3º Rita de Cássia dos Santos Lopes	19,29
4º Nair Pereira da Silva I	19,23
5º Carla Daniela Padilha	10,76
6º Carla Alves	10,08
7º Thatiane dos Santos Adorno	8,19
8º Eurídice Carla Quaresma	5,54

**A COMISSÃO DE REMOÇÃO 2010 PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORES,
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II.**

CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORAS PARA REMOÇÃO 2010

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Renata Maria Landi	38,52
02	Heloísa Helena Pereira de Araújo	37,87
03	Rosângela Aparecida Dias de Souza	36,30
04	Ângela Maria Mansano	34,65
05	Sandra Ângelo Rodrigues	34,21
06	Rita de Cássia Mota Franco	34,00
07	Cynthia Lílian Fantin	33,30
08	Adriana Piccirilli Teixeira Paula	29,70

RELAÇÃO DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - PARA REMOÇÃO 2010

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Maria Selene Ângelo Fournier Araújo	37,07
02	Leda Maria Bosco	32,37
03	Maria Claudia Lemos de Almeida	30,58
04	Giselda Tadeu Oliveira	30,20
05	Aparecida Ivana Gejão Grillo	30,14
06	Claudia Iegas Molina	29,81
07	Luzia Gatti Aleixo	29,28
08	Neide Kobayashi	28,80
09	Gislaine Maria de Souza Navarro	28,50
10	Mariadne Beline Campos	28,39
11	Silvana Aparecida Augustinho do Nascimento	27,78
12	Denise Maria Savi	27,63
13	Silvia Cristina Pirola Cerigatto	27,05
14	Helenice Barbosa Frizeira	26,68
15	Marta de Castro Alves Corrêa	26,52
16	Tereza Cristina Alonso de Lima	26,24
17	Mariliza Lopes Offerni	25,98
18	Roberta Moreno Ferreira	25,94
19	Ana Lucia Rosa Aciardi da Silva	25,74
20	Márcia Regina Moura Silva	25,31
21	Adriana Ap. Gomes de Oliveira Telles	25,28
22	Clélia Maria Ana Boonen	25,14
23	Geórgia de Oliveira Escobar	25,10
24	Ana Lúcia Theodoro Pinheiro Serigatto	25,04
25	Marivete Abreu de Souza	24,98
26	Eva Aparecida da Silva Santini	24,43
27	Josete Scaramuzza	24,40
28	Sueli Maria Lima	24,35
29	Sara Regina Rossi Felipe	24,05
30	Mirian Regina Braga Misquiatti	23,74
31	Olga Helena Bello Domingues	23,72 #
32	Jaqueline Maria Fernandes de Souza	23,72 #
33	Sonia Maria Gomes da Silva	23,61
34	Fátima Nunes Markus	23,20
35	Alessandra Moreira Cavalieri	21,95
36	Celina Hojas Lofrano	21,93

37	Adriane Oliveira Leal	21,29
38	Flávia Zanelatto de Castro Paiva	21,17
39	Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch	20,53
40	Elaine Maria Dias Gonçalves Lopes	20,41
41	Cirlene Gomes da Costa	20,10
42	Renata Dalbem Juliani	20,07
43	Aparecida de Fátima Barros de Godoi	19,89
44	Marina Rodrigues Fernandes Souza	19,78
45	Claudia Laina	19,77
46	Ana Maria Lopes de Sousa Chaparro	19,55
47	Lilian Lucia Miguel Riccò	19,12 #
48	Adriana Cristina Lenharo	19,12 #
49	Mônica Bertoli de Souza Marcolino	19,06
50	Maria Aparecida dos Santos Silva	18,60
51	Débora Cristina Dota	18,43
52	Maria Sílvia De Conti	18,26
53	Iriam Grayce Dionísio Aurélio	17,75
54	Marisa Saccon Vieira	17,74
55	Keid Nunes Fernandes Santos	16,89
56	Flávia Fernanda Fregati	15,63
57	Maria Amália de Almeida Borges	15,62
58	Eliana Ap. de Oliveira Martins	14,80
59	Regina Helena Viola dos Santos	14,62
60	Renata Aparecida Gomes	14,48
61	Magnaura Faria dos Santos Pulido	14,40
62	Daniela Ferrari Nogueira	14,11
63	Alessandra Cristina da Cruz	14,01
64	Eliana Ap. Costa Ruiz Santos	13,98 #
65	Silvana Lima de Passos	13,98 #
66	Renata Bertolini Sardinha	13,17 #
67	Ana Lídia Gazza Medina	13,17 #
68	Gislaine Rodrigues	12,88
69	Silmara Alves da Silva	12,73
70	Leila Yachel Pereira	12,38
71	Fátima Ap. Machado dos Santos	11,90
72	Solange Aparecida Lopes	11,58
73	Thais Aline Bigheti de Abreu	10,69
74	Rosany Aparecida Viaro Medice	9,66
75	Milena de Souza Coelho Pinotti	9,15
76	Rosana Nunes Rocha	9,11
77	Maria Regina Sentinaro	8,73
78	Silvia Batista de Cerqueira	8,71
79	Ariane Pinheiro Granado Gomes	8,41
80	Cibele de Lima Takenaka	8,28
81	Andréa Jurado de Carvalho Silva	8,24
82	Andréa Cristina Brosco de Freitas	8,22
83	Adriana Brunelli	8,18
84	Claudete Silva	8,17
85	Vanessa Marcuci	7,64
86	Ana Cristina Melancieri	7,60
87	Luciana Polini Lopez	7,18
88	Rose Teixeira	7,12
89	Cristina Ap. de Oliveira Garcia	6,33
90	Christiane Cabello Damasceno e Souza	5,90
91	Leticia Fernandes Silva	5,70
92	Aline Chaves	5,63
93	Claudia Roberta Cardoso	5,57

critério utilizado para desempate foi o tempo de serviço.

Observação: As vagas iniciais para o Concurso de Remoção/2010 serão publicadas no Diário Oficial de 25/11/2010.

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PUBLICA AS VAGAS INICIAIS PARA
REMOÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II / 2010.**

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO
ABIGAIL FLORA HORTA	02	01 MANHÃ/ 01TARDE
ANTONIO DAIBÉM	02	TARDE
APPARECIDA PEREIRA PEZZATTO	02	TARDE
CARLOS CORREA VIANNA	03	TARDE
CHAPEUZINHO VERMELHO	01	TARDE
DALVA FREITAS FERRAZ COSTA	02	TARDE
ETELVINA DE ARAÚJO ALMEIDA	03	TARDE
FLORÍPES SILVEIRA MARTINS	03	TARDE
GARIBALDO	01	TARDE
GISELE MARI SAVI SEIXAS PINTO	06	TARDE

HUBERT RADEMAKERS	04	04 TARDE
IARA CONCEIÇÃO VICENTE	03	TARDE
JARDIM IVONE	02	TARDE
JATY QUEIROZ GORRETTA	01	TARDE
JAYME BICHUSKY	02	TARDE
JOÃO MARINGONI	01	TARDE
JOSÉ GORI	01	TARDE
JOSÉ TOLEDO FILHO (CAIC)	06	01 MANHÃ / 05 TARDE
LEILA BERRIEL AIDAR	08	02 MANHÃ / 06 TARDE
LILIAN APARECIDA PASSONI HADDAD	05	01 MANHÃ / 04 TARDE
LIONS CLUB	01	TARDE
LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA	05	01 MANHÃ / 04TARDE
MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE	01	TARDE
MARIA DA CONCEIÇÃO COIMBRA GELONESI	01	TARDE
MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI	04	TARDE
MARIA ROSA CONCEIÇÃO DE LIMA	03	TARDE
MARCIA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO	04	TARDE
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	04	TARDE
MÔNICA CRISTINA CARVALHO	03	TARDE
MYRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	03	TARDE
ORLANDO SILVEIRA MARTINS	02	TARDE
PINÓQUIO	01	TARDE
ROBERVAL BARROS	01	TARDE
VALÉRIA DE OLIVEIRA ASENJO	02	TARDE
VENANCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO	02	TARDE
VERA LÚCIA CURY SAVI	01	TARDE
WILSON MONTEIRO BONATO	01	TARDE

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PÚBLICA AS VAGAS INICIAIS PARA
REMOÇÃO DE DIRETORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / 2010**

EMEI APPARECIDA PEREIRA PEZZATTO
 EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
 EMEI ARACY PELEGRINA BRAZOLOTTO
 EMEI DORIVAL TEIXEIRA DE GODOY
 EMEI ISAAC PORTAL ROLDAN
 EMEI JATY QUEIROZ GORRETTA
 EMEI LIONS CLUB
 EMEI MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE
 EMEI MARIA DA CONCEIÇÃO COIMBRA GELONESI
 EMEI MARIA IZOLINA THEODORO ZANETTA
 EMEI VERA LUCIA CURY SAVY
 EMEI IARA CONCEIÇÃO VICENTE
 EMEI JARDIM IVONE
 EMEI LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA
 EMEI MARIA DE FÁTIMA LIMA FIGUEIREDO
 EMEI MÔNICA CRISTINA CARVALHO
 EMEI VENÂNCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO

CONTRATO Nº 6.162/10 – PROCESSO Nº 39.976/10 – LOCATÁRIO: - Município de Bauru –
CONTRATADA: - Empresa Manacá Administração de Bens S/A – **OBJETO:** O presente contrato
 tem como objeto a locação dos imóveis situados na Rua Padre Francisco Van Der Mass, nº 12-25 e 12-
 35, para abrigar o Almoarifado da Secretaria Municipal da Educação – **PRAZO:** – 12 (doze) meses
 – **VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 – **MODALIDADE:** – Dispensa de licitação nos termos do artigo
 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 – **ASSINATURA:** 22/11/10, conforme
 art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças
 Marcos Roberto da Costa Garcia
 Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**ATA DE JULGAMENTO DA
TRIGÉSIMA SÉTIMA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES**

Aos vinte e dois dias de novembro do ano de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da OAB, com sede na Avenida Nações Unidas 30-30, nesta cidade, por ordem do Presidente deste Conselho Municipal de Contribuintes, Dr. Maurício Pontes Porto, foram apreoadas as partes para a Trigésima Sétima Audiência de Julgamento.

PROCESSOS JULGADOS:

Processo: 26651/2010 – AP. 27599/01

Interessado: RICARDO VIEGAS BERRIEL

Interessado presente na Audiência

Assunto: ITBI

Relatora: Drª Zuleide A. Vilas Boas

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Julgamento suspenso a pedido do Vice-Presidente deste Conselho com a concordância dos demais Conselheiros, para reexame.

Processo: 7663/10 – AP. 25526/08

Interessado: JAMIL KALIL OBEID

Interessado presente na Audiência

Assunto: IPTU

Relator: Dr. Luiz Francisco Borges

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 22/11/10

EMENTA: TRIBUTÁRIO. Cobrança de IPTU. Recurso intempestivo. Decreto 10.645/2008, artigo 165. Recurso Não Conhecido. Votação Unânime.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo **não conhecimento** do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. José Fernando Borrego Bijos, Drª Zuleide Ap. Vilas Boas e o Dr. Maurício Pontes Porto acompanharam o voto do Conselheiro relator Dr. Luiz Francisco Borges, **pelo não conhecimento do recurso.**

Processo: 37443/2009 – AP. 19892/09

Interessado: ORTOCLÍNICA LTDA.

Interessado presente na Audiência

Assunto: ISS

Relatora: Drª Zuleide A. Vilas Boas

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Julgamento suspenso devido ao pedido de vistas, pelo Dr. José Fernando Borrego Bijos.

Processo: 13875/2010

Interessado: DEIVIS DOS SANTOS ROSA

Interessado ausente na Audiência

Assunto: ISS

Relator: Dr. Luiz Francisco Borges

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 22/11/10

EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - PRESCRIÇÃO. Ausência de documentos imprescindíveis para a análise da prescrição. Recorrente nada juntou para comprovar o alegado. Decreto 10.645/2008, artigo 211, IV. Recurso Não Conhecido. Votação Unânime.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, **julgar pelo não conhecimento do recurso.** Os Senhores Conselheiros, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. José Fernando Borrego Bijos, Drª Zuleide A. Vilas Boas e Dr. Maurício Pontes Porto acompanharam o voto do Conselheiro relator, Dr. Luiz Francisco Borges, **pelo não conhecimento do recurso.**

Processo: 17299/10 – AP. 22171/05

Interessado: LUCAS TEIXEIRA

Interessado Ausente na Audiência

Assunto: Limpeza de terreno

Relatora: Drª Zuleide A. Vilas Boas

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes
Data do Julgamento: 22/11/10

EMENTA: Recurso dos AIIM por falta de capinação e limpeza de terreno – pedido formulado de forma genérica não especificando os autos de infração objetos do recurso – infração do artigo 188, parágrafo único do Decreto 10645/2008 – ausência de procuração – falta de legitimidade para interpor recurso – não conhecimento do recurso – votação unânime.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, **julgar pelo não conhecimento do recurso**. Os Senhores Conselheiros, Dr. Luiz Francisco Borges, Dr. José Fernando Borrego Bijos, Dr. Francisco Ramos Mangieri e Dr. Maurício Pontes Porto acompanharam o voto da Conselheira relatora, Drª Zuleide Ap. Vilas Boas, pelo **não conhecimento do recurso**.

Bauru, 22 de novembro de 2010.

Dr. Maurício Pontes Porto
 Presidente do Conselho

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS – DAFRM

PROCESSOS INDEFERIDOS

43.504/10 – Carlos Magno de Oliveira Rios.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

41.287/10 – João Fernandes; 27781/10.

PROCESSO ARQUIVADO

43.397/10 – Alefer Representações Ltda.: arquivado por desistência do requerente, conforme documento de fls.51.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Informamos o contribuinte abaixo relacionado que o processo de parcelamento 27845/99 encontra-se ajuizado, não podendo ser cancelado. Portanto sugerimos pelo reparcelamento de acordo com o decreto 10645/08, Artigos 264, 265 e 268. Favor comparecer à divisão de dívida ativa, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação desta, sito a Praça das Cerejeiras, 1-59 para efetuar o devido reparcelamento:

Proc. 44862/10 – Pedro Araújo Filho.

Processo DEFERIDO:

Proc. 45167/10 – Wilson Tadashi Horie.

Foram cancelados os fundos de pavimentação asfáltica dos processos abaixo relacionados:

Proc. 23339/07 – Zacarias Toriano;

Proc. 62417/05 – Newton Ângelo Fournier;

Proc. 47511/05 – Cláudio Maurício da Costa Megna;

Proc. 13348/10 – Vagner Luciano da Paixão.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 40347/06 - Benedito Paulino de Jesus;

Proc. 40544/06 - Cristiane Felix Manoel;

Proc. 40560/06 - Eunice Delfino Machado;

Proc. 5433/07 - Paulo Marciano;

Proc. 5590/07 - Ivania Gomes;

Proc. 6040/07 - Maria do Socorro dos Santos.

Proc. 398/08 - Vânia Aparecida Freitas Sá;

Proc. 546/08 - Gilson Barbosa Borges;

Proc. 729/08 - José Roberto Rinaldi Junqueira;

Proc. 736/08 - Ana Adélia Rinalde Brandão;

Proc. 757/08 - Luiz Antônio dos Santos;

Proc. 1197/08 - Maria Salete Ortolani.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 e REATIVAÇÃO DO PARCELAMENTO.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. Canc. 60254/05 e Proc. Reativado 26476/99 - José Augusto Cavallari;

Proc. Canc. 60802/05 e Proc. Reativado 36122/02 - Gracilda Aparecida da Cruz Ribeiro.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 41381/06 - Sussumo Takano.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 6/08 - Clarice Domingues Minatel Me;

Proc. 16/08 - Marcos Rodrigues;

Proc. 356/08 - M A Modesto Bauru Me;

Proc. 443/08 - Dimas de Melo Pimenta Indústria de Relógios;

Proc. 61894/05 - Maria Eronita Soares.

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE OUTUBRO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	76.939.842,65
Receita	R\$	317.120,13
Despesa	R\$	181.222,83
Saldo Disponível	R\$	77.075.739,95

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.457.673,83
Receita	R\$	136.299,60
Despesa	R\$	144.557,64
Saldo Atual	R\$	58.449.415,79

04 DE OUTUBRO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	77.075.739,95
Receita	R\$	503.897,93
Despesa	R\$	873.207,08
Saldo Disponível	R\$	76.706.430,80

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.449.415,79
Receita	R\$	893.237,78
Despesa	R\$	1.683.967,32
Saldo Atual	R\$	57.658.686,25

05 DE OUTUBRO DE 2010

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	76.706.430,80
Receita	R\$	2.855.217,61
Despesa	R\$	1.797.616,76
Saldo Disponível	R\$	77.764.031,65

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.658.686,25
Receita	R\$	988.886,21
Despesa	R\$	101.608,14
Saldo Atual	R\$	58.545.964,32

06 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	77.764.031,65
Receita	R\$	316.549,62
Despesa	R\$	105.708,37
Saldo Disponível	R\$	77.974.872,90

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.545.964,32
Receita	R\$	96.749,90
Despesa	R\$	354.214,53
Saldo Atual	R\$	58.288.499,69

07 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	77.974.872,90
Receita	R\$	2.909.759,11
Despesa	R\$	6.953.947,34
Saldo Disponível	R\$	73.930.684,67

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.288.499,69
Receita	R\$	1.157.836,83
Despesa	R\$	1.886.378,31
Saldo Atual	R\$	57.559.958,21

08 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	73.930.684,67
Receita	R\$	1.836.179,02
Despesa	R\$	1.855.828,46
Saldo Disponível	R\$	73.911.035,23

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.559.958,21
Receita	R\$	1.322.083,86
Despesa	R\$	6.108,52
Saldo Atual	R\$	58.875.933,55

13 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	73.911.035,23
Receita	R\$	8.463.644,90
Despesa	R\$	4.366.689,08
Saldo Disponível	R\$	78.007.991,05

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	58.875.933,55
Receita	R\$	2.350.098,53
Despesa	R\$	514.004,35
Saldo Atual	R\$	60.712.027,73

14 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	78.007.991,05
Receita	R\$	425.121,08
Despesa	R\$	140.513,83
Saldo Disponível	R\$	78.292.598,30

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	60.712.027,73
Receita	R\$	93.644,06
Despesa	R\$	45.865,26
Saldo Atual	R\$	60.759.806,53

15 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	78.292.598,30
Receita	R\$	6.733.286,95
Despesa	R\$	6.649.979,96
Saldo Disponível	R\$	78.375.905,29

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	60.759.806,53
Receita	R\$	944.358,80
Despesa	R\$	1.686.390,74
Saldo Atual	R\$	60.017.774,59

18 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	78.375.905,29
Receita	R\$	786.648,73
Despesa	R\$	1.100.195,92
Saldo Disponível	R\$	78.062.358,10

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	60.017.774,59
Receita	R\$	488.737,66
Despesa	R\$	659.124,34
Saldo Atual	R\$	59.847.387,91

19 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	78.062.358,10
Receita	R\$	4.948.625,18
Despesa	R\$	815.745,93
Saldo Disponível	R\$	82.195.237,35

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	59.847.387,91
Receita	R\$	1.408.388,66
Despesa	R\$	28.378,21
Saldo Atual	R\$	61.227.398,36

20 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	82.195.237,35
Receita	R\$	1.802.517,34
Despesa	R\$	666.042,66
Saldo Disponível	R\$	83.331.712,03

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	61.227.398,36
Receita	R\$	715.887,98
Despesa	R\$	561.265,88
Saldo Atual	R\$	61.382.020,46

21 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	83.331.712,03
Receita	R\$	479.970,06
Despesa	R\$	399.187,38
Saldo Disponível	R\$	83.412.494,71

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	61.382.020,46
Receita	R\$	1.020.826,72
Despesa	R\$	375.234,65
Saldo Atual	R\$	62.027.612,53

22 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	83.412.494,71
Receita	R\$	1.812.965,78
Despesa	R\$	1.413.483,01
Saldo Disponível	R\$	83.811.977,48

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	62.027.612,53
Receita	R\$	64.797,06
Despesa	R\$	1.082.039,66
Saldo Atual	R\$	61.010.369,93

25 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	83.811.977,48
Receita	R\$	3.392.526,64
Despesa	R\$	3.320.814,08
Saldo Disponível	R\$	83.883.690,04

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	61.010.369,93
Receita	R\$	787.432,84
Despesa	R\$	321.883,38
Saldo Atual	R\$	61.475.919,39

26 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	83.883.690,04
Receita	R\$	3.114.571,50
Despesa	R\$	679.348,91
Saldo Disponível	R\$	86.318.912,63

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	61.475.919,39
Receita	R\$	995.437,66
Despesa	R\$	33.937,34
Saldo Atual	R\$	62.437.419,71

27 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	86.318.912,63
Receita	R\$	8.586.919,35
Despesa	R\$	5.743.136,51
Saldo Disponível	R\$	89.162.695,47

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	62.437.419,71
Receita	R\$	3.809.295,95
Despesa	R\$	9.237.819,08
Saldo Atual	R\$	57.008.896,58

28 DE OUTUBRO DE 2010**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	89.162.695,47
Receita	R\$	6.046.272,97
Despesa	R\$	19.352.912,58
Saldo Disponível	R\$	75.856.055,86

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	57.008.896,58
Receita	R\$	3.183.066,03
Despesa	R\$	1.850.990,85
Saldo Atual	R\$	58.340.971,76

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Errata: Na publicação do dia 18/11/10 onde se lê Proc. 9214/2008 Associação Hospitalar de Bauru R\$ 189.063,77 o valor correto a ser pago é R\$ 189.191,31.

PROCESSO	NOME	VALOR
14668/2010	ADAPTA COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 33.482,68
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 15,92
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 254,72
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 27,86
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 31,84
39709/2009	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES	R\$ 47.475,00
3211/2008	ASSOCIAÇÃO EMP. TRANSP. COL. URB. PASSAG. BAURU	R\$ 63.000,00
28929/2008	ASSOCIAÇÃO EMP. TRANSP. COL. URB. PASSAG. BAURU	R\$ 10.086,30
36531/2009	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 5.240,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 9.809,81
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 444,60
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 739,80
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 4.870,46
43942/2010	CBS MEDICO CIENTIFICA COM E REP. LTDA	R\$ 350,26
43942/2010	CBS MEDICO CIENTIFICA COM E REP. LTDA	R\$ 185,38
43942/2010	CBS MEDICO CIENTIFICA COM E REP. LTDA	R\$ 2.540,78
9888/2010	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 28.884,00
40091/2010	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 277,08
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 2.325,60
27517/2010	C. M. S. LIMÃO ME	R\$ 8.398,00
9888/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 12.064,00
9888/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 428,40
16069/2007	COMPANHIA PROC. DE DADOS DO EST. DE SÃO PAULO	R\$ 7.679,00
9888/2010	DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.201,39
6040/2010	EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 14.000,00
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 14.350,00
11272/2010	FORTIMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 32.709,00
34328/2009	GLAXO SMITHKLINE BRASIL LTDA	R\$ 1.488,00
19382/2009	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 271.115,53
9949/2010	HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 84,00

9949/2010	HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$	556,86
8929/2009	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	R\$	663,77
34328/2009	INTERLAB FARMACÊUTICALTDA	R\$	295,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$	16.790,00
48429/2009	JBS S/A	R\$	4.818,24
48429/2009	JBS S/A	R\$	11.082,96
48429/2009	JBS S/A	R\$	6.638,94
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	6,37
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	6,73
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	1.009,50
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	33,65
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	33,65
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	33,65
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	20,19
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	6,73
38355/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	1.008,00
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	403,80
38355/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	1.680,00
3761/2009	LWART QUÍMICA PROASFAR LTDA	R\$	41.403,18
9928/2010	MAFURGEL COMÉRCIO LTDA	R\$	38.200,00
9928/2010	MAFURGEL COMÉRCIO LTDA	R\$	7.640,00
9928/2010	MAFURGEL COMÉRCIO LTDA	R\$	19.864,00
9928/2010	MAFURGEL COMÉRCIO LTDA	R\$	18.336,00
9928/2010	MAFURGEL COMÉRCIO LTDA	R\$	38.200,00
9928/2010	MAFURGEL COMÉRCIO LTDA	R\$	30.560,00
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA	R\$	1.689,60
37542/2010	MANFRIN CASSEB & CIA LTDA	R\$	387,85
38352/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$	389,00
38352/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$	43,35
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$	110,00
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$	40,00
38356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$	331,90
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$	146,46
29760/2009	MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$	5.968,08
45502/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	8.260,00
45502/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	4.295,20
45502/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	8.260,00
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$	680,00
24283/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	510,00
24283/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	510,00
24283/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	510,00
24283/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	510,00
24283/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	122,40
33719/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	1.268,92
33719/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	118,50
26720/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	121,04
26720/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	819,00
26720/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	569,60
9888/2010	P H DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$	1.293,39
9888/2010	P H DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$	7.974,80
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$	2.272,20
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$	7.952,70
3559/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$	101,96
3559/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$	4.818,00
3559/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$	3.673,00
2656/2010	PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	R\$	45.366,48
38352/2009	PREFERENCIAL DISTR. DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	R\$	8.481,85
20954/2009	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	R\$	7.748,20
32607/2009	RCL OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$	29.200,96
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$	151,95
14819/2010	SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APREND. DO TRANSP.	R\$	720,00
27070/2009	SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$	6.399,90
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$	895,34
30807/2009	CRECHE DOCE RECANTO	R\$	13.024,80
30807/2009	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	R\$	4.698,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 34604/10

INTERESSADO: Josias Francisco dos Santos

ENDEREÇO: Al. Gloxineas n° 2-25 – Pq. Vista Alegre

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO RECURSO: 46642/10

INTERESSADO: Dorival Assumpção

ENDEREÇO: Rua Sergipe n° 10-38 – Jd. Coralina

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 41710/10

INTERESSADO: Celso Guerchi

ENDEREÇO: Al. Carlos Galliters n° 5-49 – Pq. São Geraldo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 45164/10

INTERESSADO: Eliana Cristina Martins Alves

ENDEREÇO: Rua Clevalente Guedini n° 4-65 – José Regino

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus e 01 Oiti localizados ao centro e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 45522/10

INTERESSADO: Maria de Lourdes Gimenes

ENDEREÇO: Rua Paraná n° 6-63 – Jd. Coralina

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 45556/10

INTERESSADO: Walter Vidrih Ferreira

ENDEREÇO: Rua Alagoas n° 1-74 - Monlevade

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do móvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46691/10

INTERESSADO: Nilceia Sampietro

ENDEREÇO: Rua Cyrenio Ferraz de Aguiar n° 3-213 – Pres. Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Amendoim Bravo localizado na esquina do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 48430/10

INTERESSADO: José Marcelino

ENDEREÇO: Rua Giacomo Pavan n° 1-96 – Jd. Guadalajara

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 48432/10
 INTERESSADO: Maria Aparecida Lima Costa
 ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Martha nº 11-32 – Vila Regis
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 41285/10
 INTERESSADO: Alexandre Fumio Suzuki
 ENDEREÇO: Rua Tomé de Souza nº 9-57 – Vila Seabra
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa e controle de patógenos executados pela Secretaria

PROCESSO: 41978/10
 INTERESSADO: Maria Aparecida Fidelis
 ENDEREÇO: Rua Antonio Padilha nº 1-78 – Pq. Boa Vista
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa e controle de patógenos executados pela Secretaria

PROCESSO: 44767/10
 INTERESSADO: Liliane Catty Carês
 ENDEREÇO: Rua Mario Fernandes Spagnol nº 2-46 – Nova Bauru
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Magnólia localizada a esquerda do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 45336/10
 INTERESSADO: Ruth Brandão Turini
 ENDEREÇO: Rua Padre João nº 6-54 – Altos da Cidade
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executados pela Secretaria

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 46756/10
 INTERESSADO: Ilandina Bustamante Rodrigues
 ENDEREÇO: Rua Pedro de Campos nº 5-147 – Pres. Geisel
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia Grande localizada a esquerda do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executados pela Secretaria

PROCESSO: 48666/10
 INTERESSADO: Antonio Fortunato Brustello
 ENDEREÇO:
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pitanga, 06 Ipês Roxo, 04 Ipês Amarelo localizados na calçada do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- no momento as árvores não necessitam de poda

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 49352/10
 INTERESSADO: Helena Maria Carmaiba Santos
 ENDEREÇO: Rua Henrique Savi nº 6-9 – Vila Universitária
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Quaresmeira localizada a direita do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- no momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 45346/10
 INTERESSADO: Tereza Maria Lourenço Amorim
 ENDEREÇO: Rua João Esteves de Souza nº 1-64 – Jd. Carolina
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Canelinha localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado a esquerda do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- levantamento de copa executado pela secretaria

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 18/11/10 À 23/11/10.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**PROCESSO INTERESSADO**

49864/10	EXCELLENT REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA EPP
3645/10	PLAJAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
50352/10	DESNATE INDÚSTRIA E COM. DE PEÇAS PARA CENTRÍFUGAS LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**PROCESSO INTERESSADO**

21432/05	E. D. VALDOSKI IZIDORO OFICINA ME
----------	-----------------------------------

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**PROCESSO INTERESSADO**

50384/10	ALISSON CARLOS ME
----------	-------------------

SEGUEM ABAIXO, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE 18/11/10 À 23/11/10.

EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**Processo Cadastro Interessado**

49864/10	4840	EXCELLENT REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA EPP
3645/10	4685	PLAJAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
50352/10	4842	DESNATE INDÚSTRIA E COM. DE PEÇAS PARACENTRÍFUGAS LTDA

EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**Processo Cadastro Interessado**

23466/05	2894	HORUZ REFEIÇÕES DE BAURU LDA ME
----------	------	---------------------------------

EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**Processo Cadastro Interessado**

9881/10	4722	ALVARO LUIS CALICE ME
---------	------	-----------------------

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto

Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.699/10 QUE APLICOU A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 365,85 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). DESSA DECISÃO, CABE RECURSO NO PRAZO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

BAURU, 22 DE NOVEMBRO DE 2.010
 DR. MAURÍCIO PONTES PORTO
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said

Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.817**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às nove horas e cinquenta minutos, à Alameda Cônego Aníbal Digrância, nº 3-58, Bairro Vista Alegre, verificando que a empresa Marcio Roberto Gomes Lan House – ME, mesmo após dada ciência através da Notificação 55217 (05/01/09), de que deveria apresentar a licença referente a atividade de Locadora e Lan House, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto do artigo 239-Lei 1929/75 e Art. 519-Decreto 10.645/08, dando cumprimento ao Artigo 109 e Artigo 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). Processo nº 12.656/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.856

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às vinte e três horas, à Rua Francisco Mandaliti, nº 11-58, Bairro Jardim Tangará, verificando que a empresa C. B. Trevisan da Silva – ME, mesmo após ciência de que não poderia exercer atividade de MÚSICA sem o devido alvará, não adotou qualquer providência, infringindo assim o disposto do artigo 4º da Lei 3896/95, dando cumprimento 5º, inciso II da Lei 3896/95, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.169,88 (um mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.873

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, à Avenida Comendador José da Silva Martha, nº 5-24, Bairro Jardim Estoril, verificando que a empresa Chef – Prontos e Congelados Comércio de Produtos Alimentícios, mesmo após dada ciência através da Notificação 58.083 (29/09/09), de que deveria apresentar a licença referente a atividade de Comércio de Produtos Congelados e Empório, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto do artigo 239 - Lei 1929/75 e Art. 519 - Decreto 10.645/08, dando cumprimento ao Artigo 109 e Artigo 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.949

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, à Rua José Toloi, nº 2-4, Núcleo Habitacional José Regino, verificando que a empresa Mariano Silva Batista – ME, mesmo após dada ciência através da Notificação 59.454 (17/02/2010), de que deveria apresentar a licença referente a atividade de Comércio de GLP (Gás de Cozinha), não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto do artigo 239-Lei 1929/75 e Art. 519-Decreto 10.645/08, dando cumprimento ao Artigo 109 e Artigo 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via). Processo nº 10.282/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.976

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às quinze horas, à Rua Gerson França, Quadra 04, Bairro Centro, verificando que o Senhor Evandro Barbosa de Andrade, mesmo após dada ciência através da Notificação 62.395 (24/09/2010), de que é proibido o comércio de ambulante (carrinho de lanche) sem autorização, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto do artigo 27º, Inciso VII da Lei nº 4.634/2001, dando cumprimento ao Artigo 35º, Inciso II, “e” da Lei 4.634/2001, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.104,50 (um mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos). (Responsável recusou-se a assinar e receber).

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio nº 408/2010, ao Senhor Francisco de Assis Lima, Praça Rui Barbosa, nº 3-20, Apto. 04, Centro, que a solicitação requerida por Vossa Senhoria no processo nº 24.698/2010, só poderá ser analisada após a abertura do recadastramento de permissionário.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 62813 (27/07/2010), processo 15.756/2010, a Senhora Telma Aparecida Manso Collis, endereço comercial sito à Rua Maria José Pereira, nº 2-68, Vila Santa Inês, conforme exigência das Leis Municipais nº 1929/75 e 2371/82, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto/licença de ampliação.(Notificada recusou-se a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 439/2010, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, o Senhor Marcelo Ottaviani, Rua Vicente Barbugiane, nº 1-160, Bairro Jardim Godoy, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para a atividade desenvolvida. (Notificada recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 696/2010, Processo 25.141/2010, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, a empresa E. W. B. Cursos Profissionalizantes Ltda., Rua Agenor Meira, nº 9-07, Bairro Centro, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para a atividade desenvolvida. (Local fechado em três tentativas)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 780/2010, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, a Senhora Hilda Gamarra, Rua Agenor Meira, nº 5-42, Bairro Centro, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para a atividade desenvolvida. (Notificada não localizada).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 892/2010, Processo nº 17.749/2010, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, a empresa Ramalho & Souza Lanchonete Ltda. - ME, Rua Primeiro de Agosto, nº 7-73, Bairro Centro, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para a atividade desenvolvida. (Notificada recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 62813 (27/07/2010), processo 15.756/2010, a Senhora Telma Aparecida Manso Collis, endereço comercial sito à Rua Maria José Pereira, nº 2-68, Vila Santa Inês, conforme exigência das Leis Municipais nº 1929/75 e 2371/82, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto/licença de ampliação.(Notificada recusou-se a assinar).

SECÃO DE LICENÇA E ALVARÁ**Licenças de Uso e Ocupação do Solo liberadas e disponíveis no site.**

42566/10 – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC ARAUJO; 27139/10 – DELITEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA; 28169/10 – IGREJA PENTECOSTAL A RAIZ DE JESSÉ; 32075/10 – SILSAN LAVANDERIA E TAPEÇARIA BAURU LTDA; 35961/10 – TRR GARBRAS LTDA; 35964/10 – DISTRIBUIDORA GARBRAS DE LUBRIFICANTES LTDA; 36625/10 – CAMPOS OLIVEIRA; 35966/10 – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NAÇÕES LTDA; 35969/10 – POSTO K9 LTDA; 42319/10 – AUTO POSTO REI LTDA; 35959/10 – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO NAÇÕES LTDA; 46215/10 – CARPLACA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA ME; 46858/10 – MARIA JOSÉ RODRIGUES SLOMPO ME; 40931/10 – PREGNOLATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; 39888/10 – TOV CORRETORA DE CAMBIO TITÚLOS E VALORES; 22415/10 – V.L.B. DOS SANTOS BAR ME; 27795/10 – ALBINO CALSSEIRO DE ANDRADE ME; 34557/10 – MARCO ANTONIO DE ASSIZ ME; 27983/10 – CARLA S. MOTTA ME; 41222/10 – OSISRES MADI; 24083/10 – BASSO BICICLETARIA LTDA ME; 36308/10 – PAULO SERGIO VILLAÇA DE SOUZA BARROS ME; 43372/10 – EPROM INFORMÁTICA LTDA; 39074/10 – ALFREDO SARAIVA BAURU ME; 27055/10 – NEIVA MARISE ROMERO ALEXANDRE ME; 1573/10 – PROFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 41570/10 – M.S.BURHOFF D CRUZ ME; 24052/10 – SUELI ASSACO TAKEDA; 32287/10 – ERIK PACHELI PEREIRA ME; 21122/10 – VERA RITA THIENGO GRAZIANO ME; 38012/10 – KENES; 32018/10 – IVANA G.S. TOMEONI MODAS ME; 33419/10 – R.A.BARTOLETO MERCERIA ME; 45326/10 – SILVIO LUIZ CHAVES BAURU; 40152/10 – A.E. PETELINKAR LTDA ME; 37431/10 – SINTESE CLÍNICA MÉDICA LTDA; 17743/10 – SOTERO; 3613/10 – BELO JARDIM COMERCIAL DE BATERIAS LTDA; 36633/10 – UTILIFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA EPP; 29013/10 – ECO ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS DE SEGUROS S/S LTDA; 48572/10 – A.G.G.A. ASSOCIADOS SERVIÇOS MEDICOS EM ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA LTDA LTDA; 48568/10 – RAFAEL HENRIQUE PEREIRA ME; 32267/10 – FMG COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA; 33544/10 – LUCIA MARIA DE PONTES; 15234/10 ANA PAULA MARIANO DA SILVA ME; 40963/10 – LUCIANO BERTHO PAULO ME; 43401/09 – DINARDI SALÃO DE BELEZA LTDA ME; 35501/10 – JOSÉ RAFAEL TOSI; 31144/10 – R.L. DA SILVA CHAVEIROS ME; 46277/10 – LUCIANA DOS SANTOS CONSULTORIA ME; 26484/10 – C.P. PROMOTORA DE VENDAS; 45608/10 – MARTINS DA COSTA E SANTOS CONSTRUÇÕES; 27460/10 – BAURU HIDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CALHA; 46793/08 – MP DATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; 27535/10 – SIMONELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS ; 49048/10 – R AITA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME; 48077/10 – LANDEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LIMITADA EPP; 37232/10 – RALUFE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 37901/10 – CESAR AUGUSTO NUNES; 12984/10 – A G T ELETRO MECANICA LTDA ME; 39888/10 – TOV CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES; 38786/09 – SERGIO NATALINO FELTRIM ME; 32423/10 – S.P. TUSCHI ME; 39967/10 – DSAEGER ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA; 50241/10 – SHV GAS BRASIL LTDA.

Licenças de uso e ocupação do solo liberadas e disponíveis no site

37226/08- 37203/08- 37164/08- 30720/08-30714/08- 30633/08- 30588/08- 30553/08-30526/08- 30408/08-30396/08-38286/08-32298/08-33357/08-19578/08-19486/05-38017/08-37784/08- 37582/08-37566/08-37537/08 – 37332/08- 37500/08- 37446/08-37365/08—
37365/08-37521/08-37521/08-37370/08-35814/08-35793/08-35440/08-35380/08-35373/08—
35305/08-35268/08-35180/08-39051/08-39046/08-39039/08-38963/08-38684/08-38677/08—
38675/08-38672/08-38670/08-38637/08-38624/08-38624/08-38610/08-38585/08-38307/08—
38307/08-38047/08-34438/08-34583/08-34299/08-34010/08-33981/08-33951/08-3578/08—
34691/08-34654/08-34867/08-30763/08- 34242/08-34202/08-34109/08-34093/08-34012/08 -
34171/08-35132/08-35122/08-35016/0834787/08-30763/08-37148/08-37141/08-33899/0833814/
08-33694/08-33693/08-33685/08-33645/08-33475/08-33370/08-33363/08-33314/08-33268/08-
33242/08-33215/08-33005/08-32933/08-32872/08-32617/08-32554/08-32385/08-32361/08-
37095/08-37085/08-37082/08-37081/08-37008/08-36886/08-36019/08-35975/08-35864/0—
51143/08-51008/08-50819/08-50616/08-50462/08-50467/08-50401/08-50274/08-50254/08—
50175/08-50125/08-50037/08-49988/08-49207/08-49387/08-49631/08-50505/08-31321/08—
31309/08-31222/08-31146/08-31107/08-31002/08-30945/08-30896/08-30852/08-30838/08—
30795/08-42298/08-42157/08-42136/08-42122-08-41952/08-41098/07-40990/08-40989/08—
40777/08-40273/08-40711/08-40684/08-41228/08-41518/08-41504/08-41388/08-41622/08—
41542/08-41671/08-41645/08-41764/08-32029/08-32029/08-32030/08-32276/08-32255/08—
39418/08-41877/08-41895/08-41901/08-41901/08-41902/08-41926/08-40232/08-40024/08—
40547/08-40167/08-40175/08-40218/08-40501/08-31348/08-45422/08-45392/08-45418/08—
45183/08-45175/08-45123/08-45052/08-44762/08-44564/08-44563/08-44378/08-44358/08—
44349/08-44339/08-44215/08-43965/08-43910/08-47427/08-39412/08-39667/0839874/08—
43886/08-43746/08-43710/08-43704/08-43687/08-43681/08-43066/08-42967/08-42845/08—
42843/08-42842/08-42841/08-42782/08-42767/08-42677-08-42467/08-42458/08-42333/08—
45753/08-45699/08-45669/08-45644/08-45558/08-45440/08-26285/08-26411/08-26635/08—
26667/08-26871/08-26668/08-26899/08-25039/08-25315/08-27011/08-27029/08-27070/08—
27074/08-27075/08-27176/08-27242/08-27331/08-27344/0826446/08-42988/08-39728/08—
32138/08-48487/08-48437/0848407/08-48294/08-48285/08-48284/08-47849/08-47781/08—
47598/08-47595/08-47505/08-46377/08-43442/08-43432/08-43417/08-43360/08-43294/08—
43275/08-43236/08-43235/08-43194/08-43118/08-36878/08-36532/08-36504/08-36417/08—
36455/08-36405/08-36196/0836114/0836044/08-

Licenças de uso e ocupação do solo liberadas e disponíveis no site

37413/09 – PIT PASTEL LTDA-ME.42946/10-CRISTIANO DE ASSIS CUNHA ME.41240/10- LOPES MARELLI LTDA ME.46858/10- MARIA JOSE RODRIGUES SLOMPO-ME.40931/10- PREGNOLATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.22415/2010-V.L.B.DOS SANTOS BAR-ME.224052/10.SUELI ASSAKO TAKEDA.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/10/10 A 31/10/10

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
17087	34328/10	PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
17088	13467/10	PAULO FRANCISCO DE SALES ME
17201	28108/10	HENRIQUE T. MATSUOKA ME
17202	13393/10	M.D. SANCHES MARTINS EPP
17203	20200/10	DINALVA C. S. FERREIRA ME
17204	6222/10	M.E. MOISES ME
17205	31103/09	MARIA INES PIMENTAL DE OLIVEIRA ME
17206	11615/10	CLEUSA VIEIRA DA SILVA ME
17207	27766/10	MARIA DE LOURDES RIBEIRO SABINO ME
17208	27840/10	M. DE F. ALONSO CARTUCHOS ME
17209	43769/10	MARILSE DIAS DE PADUA
17210	33624/10	MARCOS ANTONIO MIRANDA ME
17211	46761/09	QUADRA SETE LANCHES LTDA ME
17212	15145/10	MOTEL DAS NAÇÕES LTDA EPP
17213	38441/10	KLEBER DE OLIVEIRA CAVERSAN
17214	38441/10	KLEBER DE OLIVEIRA CAVERSAN
17215	15900/10	PINGUIM COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA ME
17216	22620/10	MELLO & MELLO CAFETERIA LTDA ME
17217	27212/10	MERCEARIA ANDRADE NE LTDA ME
17218	36722/10	SADIA S.A.
17219	34232/10	CONFRARIA FERNANDES LTDA
17220	9750/10	C.M. SILVA MADRUGA RESTAURANTE ME
17221	43777/10	NESTLE BRASIL LTDA
17222	41567/10	ISABEL CRISTINA MARIANO
17223	25999/09	CANTO DA TERRA SALÃO DE BAILE
17224	15647/10	RAVAGNANI & MENDES LTDA ME
17225	51990/07	ALEXANDRE TRAJANO DE CARVALHO ME
17226	45282/09	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
17227	20148/10	TEREZINHA DE JESUS SILVA GOMES ROCHA ME
17228	39696/10	FRIOZEM ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA
17229	25420/10	LEILA DA SILVA BATISTA ME
17230	31972/10	REDE LK DE POSTOS LTDA
17231	9004/10	WANDERLEY ANTONIO MODELO EPP
17232	37394/09	JUJUBA ROTISSERIE LTDA ME
17233	21396/10	MAURO APARECIDO ESPARRAPAN BAURU ME
17234	36527/10	GERVASIO VITORINO ME
17235	27057/10	ALTAMIRA LINA DOS SANTOS BAURU ME
17236	13297/10	BARBOSA E AMORIM CANTINA LTDA ME
17237	9281/09	CAUE ALENCAR LANCHONETE ME
17238	15158/10	CELSO MADI LANCHONETE ME
17239	8303/10	CLAUDIO AGUIRRA ALVES ME
17240	26626/10	COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS DRIELLI LTDA ME
17241	24372/10	FOLONI & JACOB CONVENIENCIA LTDA ME
17242	29791/09	NUTRICOM COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA EPP
17332	18139/10	COMERCIAL TAKEHARA LTDA ME
17333	36620/10	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
17259	14562/10	CARDIOCLINICA L.M. LTDA
16301	5744/10	VIVIAN CORACINE DE FREITAS CANEDO ME
16302	5744/10	VIVIAN CORACINE DE FREITAS CANEDO ME
16650	13289/10	BAURU BEM ESTAR COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
16381	12477/10	ADRIANA MARIA FERREIRA EPP
16389	14861/10	R.M.M. COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESTETICA LTDA ME
16114	8237/10	NILDA GARCIA DE ALMEIDA RIZZO
17257	12825/10	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DR OLEGARIO BASTOS S/S LTDA
17253	17576/10	MAXMED MEDUCUNAS E ODONTOLOGICA LTDA
17256	8477/10	MARCELO BRESSAN ROCHA VIANA
17254	28625/10	ASO ASSESSORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA
17253	38517/10	MARIA LUCIA BIEN NEUBER
16376	32578/09	ALESSANDRO RICARDO JUNQUEIRA BAURU ME
16383	15353/10	HILARIO PINTO FRALDAS ME
15563	1565/10	SERGIO FRANCISCO BORGES
16634	14622/10	E.Z. FERNANDES EPP
16636	11460/10	SILCIFADO PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA ME
16635	14628/10	R.Z. FERNANDES ME
16062	15139/10	SANTANA & SANTANA PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME
16063	15139/10	SANTANA & SANTANA PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME
15987	14140/10	HILDA GAMARRA

16070	14605/10	FERNANDO GOMES CROCE
16815	17451/10	REGINA APARECIDA OLIVA ME
17260	14090/10	ADRIANA BARBIERI HORIKAWA
16317	22547/10	WALTER CLAUDIO CEPPO ME
16815	17451/10	REGINA APARECIDA OLIVA ME
16339	14330/10	CARLOS ALBERTO GOULART DE ALMEIDA ME
16673	23618/10	JULIANO BELEBARI ME
16330	3030/10	FABIO SAKASHITA COSMETICOS ME
16329	23280/10	COMERCIAL SACILOTTO LTDA
16817	14733/10	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS ME
16812	31750/10	OZARIO JULIO MORALES & CIA LTDA ME
16813	31750/10	OZARIO JULIO MORALES & CIA LTDA ME
16886	29202/10	UNIUDO ARMAZENS GERAIS LTDA
16664	24386/10	CASIMIRO ROLIM ME
15787	6096/10	TOMOE MIABARA ROSARIO ME
16880	20750/10	DISPROLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
16884	39457/10	SIDNEY GARCIA
16883	14831/09	MILCA ALVES DA COSTA
16322	17997/10	RICARDO LOPES TOLEDO
15348	42295/09	VIVIANE CRISTINA DA SILVA COMERCIO DE RAÇÕES ME
15807	9456/10	KEN ISHI SHIMAMURA ME
15977	15134/10	R.L. MARQUES RAMOS BAURU ME
16685	15134/10	ROBERTA LETICIA MARQUES RAMOS
16841	14160/10	OTICA LUX BAURU LTDA ME
17258	20017/10	SIBELE MARIA GERMANO
17277	14871/10	INSTITUTO PHILADELPHIA DE IDIOMAS LTDA
17278	13533/10	HALINE FARHA CABETE TARTARI
17279	14779/10	VANESSA ROBERTA CORRA GOMA
17094	31978/09	ESTAÇÃO SABER I CENTRO E. INFANTIL
17282	30098/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARU – EMEII GISELE MARIE
17291	15649/08	SDO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLOGICA
17287	18260/10	MORALLES & NEVES C. FISIOTERAPIA
17286	40870/10	REJANE FERNANDES
17285	41901/10	HELEN ROSE V. B. SARTORI
17104	16438/10	NILDICELI LEITE M. ZANELLA
16895	36031/10	JORGE LUIS SILVEIRA
17292	14749/10	PASCHOALOTTO INTERACTION CENTER BRASIL
17293	30127/10	SANDRA MARA AMARAL LIMA
17294	14190/10	UNID UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNOSTICO
17295	10926/08	J.T. SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA
17296	42198/10	MARIA IVONE MARCHI COSTA
17297	17132/10	MPA MELHORAMENTOS INCORPORAÇÃO LTDA
16862	14385/10	OPTICA GOLD DE BAURU LTDA ME

LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/10/10 A 31/10/10

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
17104	16438/10	NILDICELI LEITE M. ZANELLA
17291	15649/08	SDO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLOGICA
17291	15649/08	SDO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLOGICA

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
36638/10	JOSE ROSNEI PONTES OLIVEIRA FRIOS ME
2361/10	CARMINATO & HAMAZAKI LTDA ME
16142/09	SANDRA MARA AMARAL DE LIMA
9940/10	PRISCILA VALERIA FAIAN
3826/10	EDILAINE SANCHES CEPPO
44517/08	JACQUELINE CAZARIN LOZANO
12118/10	PAULO ROBERTO LARONGA
12476/10	RODOLFO JOSE CELESTE
16863/08	MARTA MARIA RESEGUE COPPI
41637/09	GISLAINE NAZARETH APARECIDA LEITE
9844/10	DENNIS MARIANI DOMINGUES
32470/09	TIAGO FRAGA GUIMARÃES GONÇALVES ME
5401/10	LUIZ ANTONIO SIMONETTI JUNIOR
10442/10	GIANCARLO FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FISICA LTDA
30136/08	ASSOCIAÇÃO PEDAGOGICA AGUA DO SOBRADO
25216/10	CASA DE REPOUSO VILA VERDE LTDA ME
4218/07	ADRIANA RIZZO LEONELLI
13416/10	MARIA AMELIA COSTA DIAS
11437/03	CRAMI – CENTRO DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS INFANTIS
31868/10	JULIANA MOREIRA MERCEARIA ME
23637/10	ELPIDIO GOMES DE SOUZA ME

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
42310/10	RONIE CARLOS DOS SANTOS PLANELES ME	60	7578 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
42309/10	RONIE CARLOS DOS SANTOS PLANELES ME	30	7579 E-1
42300/10	J.M. CORREIA BAURU ME	60	7577 E-1
47438/10	MARIA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES ME	30	9416 E-1
42307/10	RONIE CARLOS DOS SANTOS PLANELES ME	40	9089 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49571/10	NADIR CAIA DA SILVA OLIVEIRA PEDROSO	7595 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7526/10	C.R. DA SILVA EPP	1850 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15854/10	N.D. RAGONEZI ME	3815 E-1
25984/10	COMERCIAL CLINIÇÃO BAURU LTDA ME	3025 E-1
31965/10	JOELISA PEDROSO CUBA	3873 E-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23637/10	ELPIDIO GOMES DE SOUZA ME	4043 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
21096/10	ONEIDE CONCEIÇÃO ALMEIDA BAURU ME	20	5278 E-1
30077/10	CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME	15	5233 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16266/10	REDE LK DE POSTOS LTDA	4576 E-1
23020/10	V.A. NAVARRO CAFETERIA ME	4705 E-1
22992/10	SIDNEY MOINHOS	1701 E-1 C-1
17103/10	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	3884 E-1
5902/10	NELCIR BORSATTO GOMES EPP	3258 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47524/09	JACIARA EVELIN ROSA ME	0857 E-1 C-1
47522/09	JACIARA EVELIN ROSA ME	0869 E-1 C-1
14607/10	ELZA YOKO WATANABE EPP	1550 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41703/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	0444 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	32176/08
INTERESSADO	PERIO-E INSTITUTO DE PERIODONTIA E PROTESE LTDA
REQUERENTE	EDUARDO ROLO DUARTE
CPF	120.244.558-67
CRO/SP	41.389

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	18076/99
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	ANDREA BERLATTO
CPF	145.972.298-17
CRF/SP	18.427

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	10527/00
INTERESSADO	HOSPITAL PRONTOCOR DE BAURU S/C LTDA
REQUERENTE	CLAUDIA TOMOE YAGINUMA
CPF	137.211.408-42
CRF	13.371

PROCESSO	8928/08
INTERESSADO	ALESSANDER ROBERTO CURTOLO VENEGAS ME
REQUERENTE	EDMARA REGINA FRANCO
CPF	280.750.618-61
CRF/SP	45.474

PROCESSO	3388/06
INTERESSADO	DROGA RIO 1 LTDA ME
REQUERENTE	IVANIA MAINARDES ROCATELI

CPF	046.495.669-24
CRF/SP	44.755
PROCESSO	35030/09
INTERESSADO	LIZ-ANE OPTICAS LTDA EPP
REQUERENTE	LENITA BEATRIZ DE SOUZA SILVERIO
CPF	137.294.618-77

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	30565/06
NOME	ANA CRISTINA VENANZI AZEVEDO CANDEIAS
CRO	39.262
CPF	130.963.198-04
ENDEREÇO (DE)	RUA PADRE JOÃO, 10-26, SALA 3
ENDEREÇO(PARA)	RUA LUSO BRASILEIRA, 4-44, SALA 104, JD ESTORIL IV, CEP 17016-230, BAURU - SP

AUTORIZAÇÃO VS 22/10

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, HELOISA FERRARI LOMBARDI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, E ENTORPECENTES DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

PROCESSO	15279/99
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA DROGACENTRO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA EPP

ENDEREÇO	AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 6-51
CNPJ	05.567.426/0001-45
RESPONSÁVEL	
TÉCNICO	RICARDO FROIO PERFEITO
CRF	29.822

CADASTRO VS 03/10

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, HELOISA FERRARI LOMBARDI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ CADASTRADO/AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C 2 (RETINÓIDE) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.

PROCESSO	8302/03
RAZÃO SOCIAL	DROGA SUL STAR DROGARIA LTDA EPP
ENDEREÇO	AV. GETULIO VARGAS, 3-99, VL. GUEDES DE AZEVEDO
CNPJ	05.368.574/0001-30
RESPONSÁVEL	
TÉCNICO	MARINA CARDOSO DI DONATO
CRF	48.870

ERRATAS:

PUBLICADO EM D.O. EM 23/09/2010:

ONDE SE LÊ:**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
34206/10	ROMMINA DE TOLEDO CUNHA SUPER ME	30	6565/E1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
34203/10	ROMINNA DE TOLEDO CUNHA SUPERMERCADOS ME	30	6565 E-1

PUBLICADO EM D.O. EM 05/10/2010:

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19203/10	LUIZA ZAGUIS DOS SANTOS ME	0876/E1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19203/10	LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS ME	0876 E-1 C-1

PUBLICADO EM D.O. EM 26/10/2010:

ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

45150/10 KRYSTALL VISION COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

14150/10 KRYSTALL VISION COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP

ONDE SE LÊ:

CANCELAMENTO DE CEVS:

PROCESSO 4475/09

RAZÃO SOCIAL UNIMED CENTRO OESTE PAULISTA FEDERAÇÃO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS

CNPJ 01.608.379/0001-80

CEVS 3506003015140000271-2

LEIA-SE:

CANCELAMENTO DE CEVS:

PROCESSO 4475/09

RAZÃO SOCIAL UNIMED CENTRO OESTE PAULISTA FEDERAÇÃO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS

CNPJ 01.608.379/0001-80

CEVS 350600301-464-000093-1-8

PUBLICADO EM D.O. EM 28/10/2010:

ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

35862/10 ANTONIO YOSHIKO MASUNAGA

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

35862/10 ANTONIO YOSHIHO MASUNAGA

ONDE SE LÊ:

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO

36667/10 JULIETA PINTO BUENO BAURU ME 30 05532/E1

31854/10 LUZIA APARECIDA DA SILVA MINIMERCADO ME 30 8467/E1

LEIA-SE:

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO

36667/10 JULIETA PINTO BUENO BAURU ME 30 05532/E1

31854/10 LUZIA APARECIDA DA SILVA MINIMERCADO ME 30 8467/E1

ONDE SE LÊ:

CADASTRO VS 02/10

ADIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, HELOISA FERRARI LOMBARDI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ CADASTRADO/ AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C 2 (RETINÓIDE) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.

PROCESSO 44235/09

RAZÃO SOCIAL RAIA S/A

ENDEREÇO RUA RIO BRANCO 21-7

CNPJ 60.605.664/0318-42

RESPONSÁVEL

TÉCNICO JULIANA THEODORO DELGADO FRANZIN

CRF/SP 32.114

LEIA-SE:

CADASTRO VS 02/10

ADIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, HELOISA FERRARI LOMBARDI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ CADASTRADO/ AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C 2 (RETINÓIDE) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.

PROCESSO 44235/09

RAZÃO SOCIAL RAIA S/A

ENDEREÇO RUA RIO BRANCO 21-7, VL. AMÉRICA

CNPJ 60.605.664/0318-42

RESPONSÁVEL

TÉCNICO JULIANA THEODORO DELGADO FRANZIN

CRF/SP 26.577

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO DANIELA SOARES REBUCCI

CRF/SP 32.114

PUBLICADO EM D.O. EM 11/11/2010:

ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

44642/09 MARIA L. R. BATISTA ME

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

44642/09 MARIA L. R. BATISTA BAR ME

ONDE SE LÊ:

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO Nº/SÉRIE

44642/09 MARIA L. R. BATISTA ME 1770 E-1 C-1

LEIA-SE:

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO Nº/SÉRIE

44642/09 MARIA L. R. BATISTA BAR ME 1770 E-1 C-1

ONDE SE LÊ:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO DIAS Nº/SÉRIE

16116/10 BAURU-KIM HIGIENIZAÇÃO LTDA 90 5156 E-1

LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO DIAS Nº/SÉRIE

16116/10 BAURU-KIM HIGIENIZAÇÃO LTDA 90 5156 E-1

ONDE SE LÊ:

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 30413/06

INTERESSADO SUZAN FIALHO NUNES

REQUERENTE ALINE ALANDE

CPF 297.446.008-96

CRF/SP 46.317

LEIA-SE:

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 30413/06

INTERESSADO SUZAN FIALHO NUNES ME

REQUERENTE ALINE ALANDE

CPF 297.446.008-96

CRF/SP 46.317

ONDE SE LÊ:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 16623/03

INTERESSADO KACEM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
REQUERENTE EVANDRO DE CAMARGO SILVA
CPF 263.717.728-48
CRQ-IV 64.630

LEIA-SE:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 16623/03
INTERESSADO KACEM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP
REQUERENTE EVANDRO DE CAMARGO SILVA
CPF 263.717.728-48
CRQ-IV 64.630

ONDE SE LÊ:**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 44235/09
INTERESSADO RAIA S.A.
REQUERENTE FERNANDA MAXIMINO
CPF 311.852.018-31
CRF 42.522

LEIA-SE:**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 4470/00
INTERESSADO ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
REQUERENTE FERNANDA MAXIMINO
CPF 311.852.018-31
CRF 42.522

ONDE SE LÊ:**AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:**

PROCESSO 16623/03
RAZÃO SOCIAL KACEM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
CNPJ 04.523.970/0001-22
ENDEREÇO RUA ANTONIO ALVES, 35-68

LEIA-SE:**AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:**

PROCESSO 16623/03
RAZÃO SOCIAL KACEM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP
ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
CNPJ 04.523.970/0001-22
ENDEREÇO RUA ANTONIO ALVES, 35-68

PUBLICADO EM D.O. EM 18/11/2010:**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43747/09	LILIAN REGINA ALMENDA BAURU ME	4729 E-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43747/09	LILIAN REGINA ALMENDO BAURU ME	4729 E-1

CONVÊNIO Nº 1.245/10 - PROCESSO Nº 41.113/10 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE BAURU - **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a cooperação recíproca entre o MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE BAURU em suas respectivas áreas de atuação, visando o controle de diabetes. - **PRAZO:** 01 (um) ano - **ASSINATURA:** 25/10/2.010.

Seção III Editais

EDITAL DE SEGUNDA CHAMADA DA ASSEMBLEIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE

1 - A presente publicação tem a finalidade de convocar uma nova assembleia das pessoas com deficiência, devido a falta de quórum na reunião realizada em 24 de novembro. Mantém-se válidas todas as demais disposições do edital publicado no D.O.M. de 18 do corrente mês.

2 - A segunda chamada da assembleia ocorrerá na **Casa dos Conselhos**, localizada na Rua Manoel Bento da Cruz, nº 7-60, Centro, no dia **30 de novembro**, terça-feira, às **09h**.

Comissão Eleitoral

Contato: Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, nº 8-48 - Vila Noemi - fone: 3223-1610.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Processo: 51.112/2010 - Edital SMS Nº. 202/2010**

O Município de Bauru através da Secretaria Municipal de Saúde **CONVOCA** Entidades sem Fins Lucrativos interessadas em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal para credenciamento de Serviços, em regime de residência (permanência de vinte e quatro horas) com duração máxima de seis meses, segundo modelo psicossocial, técnica e eticamente orientados e aptos a proporcionar um ambiente protegido, que garantam e/ou forneçam suporte e tratamento psicológico, psiquiátrico e social aos usuários abusivos ou dependentes de substâncias psicoativas.

Deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Compras e Licitações, sito na Rua José Aiello, nº 3-30 - Centro na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 17:00 horas do dia 06 de dezembro de 2010**, o envelope contendo os documentos a que se refere o **item IV do Edital**.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br - Licitações Saúde.

Bauru, 24/11/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 29.388/2010 - Modalidade: Concorrência Pública n.º SMS 01/2010 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto: Construção da Unidade do Pronto Atendimento "UPA II Geisel / Redentor" na Rua Antonio Manuel Costa, qt.º 10, s/n.º, lado par, esquina com a Avenida do Hipódromo, qt.º 08 - Setor 3 - Quadra 753 - Jardim Olímpico - Zona Leste - Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. Aberta dia **05/11/2010 às 09:30h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **23/11/2010** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - Preço Global R\$ 3.328.344,32.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 24/11/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 39.733/2010 - Modalidade: Tomada de Preço n.º SMS 004/2010 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para reforma e adaptação do imóvel residencial localizado a Rua Ernesto Gomes da Silva, 2-136, lote 17, quadra 115 - Parque Jaraguá - Bauru/SP em Unidade da Saúde da Família, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dar-se-á no dia **13/12/2010 às 09:00h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Bauru, 24/11/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 45.724/2010 - Modalidade: Tomada de Preço n.º SMS 005/2010 - Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projeto de reforma e adaptação do imóvel a Rua Marçal de Arruda Campos, Quadra 4, lado ímpar, Jardim Bela Vista para implantação de PSF e Farmácia Regional e Serviços Técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projeto de reforma e adaptação do imóvel a Rua Pedro Fernandes, 12-80, esquina com Rua José Miguel, Vila Ipiranga para implantação de PSF e Farmácia Regional. A abertura dar-se-á no dia **15/12/2010 às 09:00h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Bauru, 24/11/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.**

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 45.750/2010 - Modalidade: Tomada de Preço n.º SMS 006/2010 - Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projeto para Unidade de Farmácia Regional Porte I e II. A abertura dar-se-á no dia **17/12/2010 às 09:00h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Bauru, 24/11/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.**

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: **38.421/2010 - Modalidade: Tomada**

de Preço n.º SMS 003/2010 – **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projetos Arquitetônicos, Projetos complementares, Memorial e Planilhas de Custos para a licitação de serviços de arquitetura e engenharia para reforma e adaptações do antigo prédio da Rede Ferroviária Federal S/A.

Assunto: Recurso contra a decisão da Comissão Permanente Especial de Licitação.

Recorrentes: H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda. e Kadima Engenharia Ltda. – EPP.

A Comissão Permanente Especial de Licitação mantém a decisão proferida anteriormente, permanecendo **inabilitadas** as empresas **NEO MAG EMPREENDIMENTOS LTDA.** e **KADIMA ENGENHARIA LTDA.** – EPP e **habilitadas** as empresas **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.** e **L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.**

A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde. **O Secretário Municipal de Saúde ratificou a decisão da CPEL em 23/11/2010.** Bauru, 24/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Dr. José Fernando Casquel Monti – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **38.421/2010** – **Modalidade:** Tomada de Preço n.º SMS 003/2010 – **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projetos Arquitetônicos, Projetos complementares, Memorial e Planilhas de Custos para a licitação de serviços de arquitetura e engenharia para reforma e adaptações do antigo prédio da Rede Ferroviária Federal S/A. Notificamos aos interessados que após esgotados os prazos recursais a Comissão Permanente de Licitação marcou a sessão de abertura dos **Envelopes/Propostas** para o dia: **29/11/2010 às 10 h.** Os Envelopes/Propostas das empresas inabilitadas encontram-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3226-7472.

Bauru, 24/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **47.022/2010** – **Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 34/2010 – **Objeto:** *Confecção e instalação* de 08 (oito) Fechadura eletromagnéticas para portas de ferro capacidade 200kg preta ou cinza, 08 (oito) Transformadores de alimentação 110/220/12, 120 (cento e vinte) Metros de fio paralelo de alimentação, 07 (sete) Botoeira de acionamento abertura, 03 (três) Controles de acesso de senha programável, 08 (oito) Mola aérea anti-impacto, 02 (dois) Leitor de cartão duplo e Mão de obra de instalação de fechaduras. A abertura dar-se-á no dia **03/12/2010 às 10:00h.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras e Licitações, 24/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.260/10** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 82/10 – **Sistema de Registro de Preço n.º 30/10** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **09/12/2010 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **09/12/2010 às 9h.** Início da Disputa de Preços dia **09/12/2010 às 11h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br. **ID: 339855.**

Divisão de Compras e Licitações, 24/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **49.935/10** – **Modalidade:** **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de insulina para atender a **Mandado Judicial.** Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **23/11/2010** à empresa abaixo:

GSX ASSESSORIA E GESTAO DE SERVICOS DE SAUDE LTDA - item 01 –insulina humana aspart 100 UI – Refil com 3,0 ml à R\$ 29,36 unitário – totalizando R\$ 293,60. Sendo o valor total da empresa de R\$ 293,60.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 24/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **51.085/2010** – **Modalidade:** **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de curativos para atender **Mandados Judiciais.** Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **24/11/2010** a empresa abaixo:

CIRURGICA SPEDO LTDA – ME: Item 01 - PLACAS DE ACTICOAT 10 X 20 – UN à R\$ 190,00 – Totalizando R\$ 3.800,00; **Item 02** - PLACAS DE ALLEVYN NON ADESIVE 10 x 20 – UN à R\$ 39,00 – Totalizando R\$ 390,00; **Item 03** - PLACAS DE ALLEVYN ADESIVE 17,5 x 17,5 – UN à R\$ 94,00 – Totalizando R\$ 1.504,00; **Item 04** - HIDROGEL AMORFO – UN à R\$ 45,00 – Totalizando R\$ 1.575,00; **Item 05** - PLACAS DE COFLEX 7,5 x 4,6 m – UN à R\$ 14,50 – Totalizando R\$ 232,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 7.501,00.

Bauru - Divisão de Compras, 24/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DE 23/11/10.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 222/10 – Processo n.º 39.712/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 066/10 – TIPO MENOR PREÇO (GLOBAL por LOTE) - **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE PELA INTERNET A SISTEMAS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA GESTÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE CONTINGENCIAMENTO DO DATACENTER DA PREFEITURA PARA OS SISTEMAS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, INCLUINDO SERVIÇOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MONITORAMENTO 24HS E TREINAMENTO** – **Interessada:** Secretaria Mun. de Economia e Finanças, Secretaria Mun. da Administração e Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão previsto para o dia:

ONDE SE LÊ: Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 06/12/10 às 14:00, FOI PRORROGADO, em virtude não ter saído a publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP). Ficando a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 06(seis) de dezembro de 2010 às 09:00(nove horas)**

LEIA-SE: Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 02/12/10 às 14:00, FOI PRORROGADO, em virtude de não ter saído a publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP). Ficando a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 06(seis) de dezembro de 2010 às 14:00(catorze horas).**

Bauru, 24/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/10 - PROCESSO Nº 36.848/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM TAXA DE EMBARQUE, CLASSE ECONÔMICA, NOS TRECHOS: BAURU/SÃO PAULO, SÃO PAULO/BAURU, SÃO PAULO/BRASÍLIA E BRASÍLIA/SÃO PAULO, BAURU/BRASÍLIA E BRASÍLIA/BAURU, NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 72 (SETENTA E DUAS) PARA CADA LOCALIDADE - Interessado: Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 240/10 - do Processo Administrativo n.º 36.848/10, mediante emissão de Notas de Empenho nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – PASSAGENS AÉREAS

Item 1 - PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BAURU/SÃO PAULO, SÃO PAULO/BAURU, SÃO PAULO/BRASÍLIA E BRASÍLIA/SÃO PAULO, BAURU/BRASÍLIA E BRASÍLIA/BAURU, **percentual de desconto de 4,37%**

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/10 – ASSINATURA:- 12/11/10 – VALIDADE: 11/11/11

Bauru, 24/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO PARA NOVA PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 157/10 - Processo n.º 12.155/10(Apensado o Proc. n.º 25.456/10) – Modalidade: Convite n.º 015/10 – Objeto: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE 110M2(CENTO E DEZ METROS QUADRADOS) DE ASSOALHO DE MADEIRA JATOBÁ, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e SERVIÇOS DE RASPAGEM E APLICAÇÃO DE SINTECO EM SALA DE 60,40M2(SESSENTA VÍRGULA QUARENTA METROS QUADRADOS) para a Secretaria Municipal da Educação – Interessado: Secretarias Municipais da Cultura e da Educação. A Comissão Permanente de Licitações analisando a proposta apresentada e as pesquisas de preços atualizadas no processo em epígrafe, RESOLVE DESCLASSIFICAR: a empresa BAURUPISOS LTDA nos itens 01 e 02 por estarem com os preços acima do praticado no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 8.1.4.1.1, alínea “c”, do Edital n.º 157/10.

Abre-se **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 8.1.4.1.2. do edital n.º 157/10, para a empresa acima discriminada apresentar nova proposta. Informamos que o **preço médio total pesquisado e máximo admitido** é de R\$ 186,00 o m² para o item 01 e R\$ 21,00 o m² para o item 02. Bauru, 24/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 235/10 – Processo n.º 31.797/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 120/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 100 LT (CEM LITROS) DE ÓLEO LUBRIFICANTE SJ 20W50 E 120 LT (CENTO E VINTE LITROS) DE ÓLEO LUBRIFICANTE SL 15W40 – Interessado: Gabinete do Prefeito (Corpo de Bombeiros).

Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados em 19/11/10** pelo pregoeiro e **Homologado** em 19/11/10 pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

PERUIBE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, valor total do lote R\$ 1.701,00, sendo:

LOTE 01 – ÓLEO LUBRIFICANTE

Item 1 - Litros de óleo lubrificante SJ 20W 50, valor unit. R\$ 5,01, valor total R\$ 501,00 – marca GT/DX OIL

Item 2 - Litros de óleo lubrificante SL 15W 40, valor unit. R\$ 10,00, valor total R\$ 1.200,00 – marca GT/DX OIL

Bauru, 24/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 179/10 – Processo n.º 20.228/10 (Apenso o Proc. n.º 20.777/2010 e 41.368/10) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 095/10 – LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS DA BANDA E ORQUESTRA MUNICIPAL, À SABER: JOGOS DE CORDAS PARA VIOLINO, VIOLA, CELLO E CONTRABAIXO NACIONAL;

CAVALETES PARA CONTRABAIXO, CELLO E VIOLA; ARCOS PARA CONTRABAIXO, CELLO, VIOLINO E VIOLA; ESPALEIRAS PARA VIOLINO E VIOLA; CAPAS PARA CONTRABAIXO E CELLO; PARES DE BAQUETAS, KIT DE LUBRIFICANTE NACIONAL PARA VARA DE TROMBONE, SURDINAS CUPMUTI PARA TROMPETE; CAIXAS PALHETAS PARA SAXOFONE; CRAVELHA PARA VIOLA; PALHETAS PRONTA; ESTANTE FIXA PARA PARTITURA DE AÇO REFORÇADO E JOGOS DE CORDAS PARA VIOLÃO, CONTRABAIXO E GUITARRA) E INSTRUMENTOS PARA A DIVISÃO DE ENSINO ÀS ARTES (ATABAQUE TAMANHO GRANDE, PANDEIRO DE MADEIRA COM PELE DE COURO 10", BERIMBAU, AGOGÔ DUPLO TAMANHO MÉDIO, BATERIA COMPLETA, TROMPA IMPORTADA, CLARINETA IMPORTADA, TÍMPANO 32") E 02 (DUAS) CAIXAS AMPLIFICADAS MULTI USO DE 125 Watts DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Interessado: Secretaria Municipal da Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados em 17/11/10 pelo pregoeiro e **Homologado** em 22/11/10 pelo Secretário Municipal da Administração as empresas: **MUSICALLE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME****

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE JOGOS DE CORDAS, CAVALETES, ARCOS, ESPALEIRAS, BAQUETAS E CAIXAS PALHETAS

- Item 1** - JOGOS DE CORDAS PERLON PARA VIOLINO NACIONAL, valor unit. R\$ 35,00 – valor total R\$ 700,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 2** - JOGOS DE CORDAS PERLON PARA VIOLA NACIONAL, valor unit. R\$ 50,00 – valor total R\$ 350,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 3** - JOGOS DE CORDAS PERLON PARA CELLO NACIONAL, valor unit. R\$ 82,00 – valor total R\$ 246,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 4** - JOGOS DE CORDAS PERLON PARA CONTRA BAIXO NACIONAL, valor unit. R\$ 220,00 – valor total R\$ 440,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 5** - CORDA MI DE PERLON PARA VIOLINO NACIONAL, valor unit. R\$ 5,00 – valor total R\$ 100,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 6** - CORDAS SOL DE PERLON PARA VIOLINO NACIONAL, valor unit. R\$ 14,00 – valor total R\$ 112,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 7** - CORDAS LÁ DE PERLON PARA VIOLINO NACIONAL, valor unit. R\$ 10,00 – valor total R\$ 200,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 8** - CORDAS LÁ DE PERLON PARA VIOLA NACIONAL, valor unit. R\$ 10,00 – valor total R\$ 120,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 9** - CORDAS RÉ DE PERLON PARA VIOLA NACIONAL, valor unit. R\$ 9,00 – valor total R\$ 63,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 10** - CORDAS SOL DE PERLON PARA VIOLA NACIONAL, valor unit. R\$ 11,00 – valor total R\$ 77,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 11** - CORDAS DÓ DE PERLON PARA VIOLA NACIONAL, valor unit. R\$ 13,00 – valor total R\$ 91,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 12** - CORDAS SOL DE PERLON PARA CELLO NACIONAL, valor unit. R\$ 24,00 – valor total R\$ 192,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 13** - CORDAS LÁ DE PERLON PARA CELLO NACIONAL, valor unit. R\$ 18,00 – valor total R\$ 126,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 14** - CORDAS DÓ DE PERLON PARA CELLO NACIONAL, valor unit. R\$ 25,00 – valor total R\$ 100,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 15** - CORDAS RÉ DE PERLON PARA CONTRA BAIXO NACIONAL, valor unit. R\$ 61,00 – valor total R\$ 122,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 16** - CORDAS SOL DE PERLON PARA CONTRA BAIXO NACIONAL, valor unit. R\$ 48,00 – valor total R\$ 96,00 – marca CALIXTO/PERLON;
- Item 17** - CAVALETES PARA CONTRA BAIXO ORIGEM ALEMÃ, valor unit. R\$ 242,00 – valor total R\$ 484,00 – marca BAUSH/ALEMÃ;
- Item 18** - CAVALETES PARA CELLO ORIGEM ALEMÃ, valor unit. R\$ 70,00 – valor total R\$ 350,00 – marca BAUSH/ALEMÃ;
- Item 19** - CAVALETE PARA VIOLA ORIGEM ALEMÃ, valor unit. R\$ 16,00 – valor total R\$ 64,00 – marca BAUSH/ALEMÃ;
- Item 20** - ARCOS PARA CONTRA BAIXO ORIGEM ALEMÃ, valor unit. R\$ 238,00 – valor total R\$ 476,00 – marca GUARNERI/MODELO ALEMÃO-CRINA ANIMAL;
- Item 21** - ARCOS PARA CELLO ORIGEM ALEMÃ, valor unit. R\$ 75,00 – valor total R\$ 150,00 – marca GUARNERI/ CRINA ANIMAL;
- Item 22** - ARCOS PARA VIOLINO ORIGEM ALEMÃ, valor unit. R\$ 42,00 – valor total R\$ 168,00 – marca GUARNERI/ CRINA ANIMAL;
- Item 23** - ARCOS PARA VIOLA ORIGEM ALEMÃ, valor unit. R\$ 44,00 – valor total R\$ 88,00 – marca GUARNERI/ CRINA ANIMAL;
- Item 24** - ESPALEIRAS PARA VIOLINO ORIGEM AMERICANA, valor unit. R\$ 42,00 – valor total R\$ 168,00 – marca LUNNON/PROFISSIONAL;
- Item 25** - ESPALEIRAS PARA VIOLA, valor unit. R\$ 42,00 – valor total R\$ 126,00 – marca LUNNON/PROFISSIONAL;
- Item 26** - CAPA PARA CONTRA BAIXO 4/4, valor unit. R\$ 190,00 – valor total R\$ 760,00 – marca AVS/EXTRA-LUXO;
- Item 27** - CAPA PARA CELLO, valor unit. R\$ 100,00 – valor total R\$ 600,00 – marca AVS/EXTRA-LUXO;
- Item 28** - PARES DE BAQUETA PARA TÍMPANO, valor unit. R\$ 22,00 – valor total R\$ 88,00 – marca LIVERPOOL/ MEDIUM;
- Item 29** - PARES DE BAQUETA A5 PARA CAIXA, valor unit. R\$ 12,00 – valor total R\$ 120,00 – marca LIVERPOOL/ 5A-LISA;
- Item 30** - PARES DE BAQUETA BUMBO SINFÔNICO, valor unit. R\$ 166,00 – valor total R\$ 332,00 – marca LIVERPOOL/MB4;
- Item 31** - PARES DE BAQUETA COM PONTA DE FELTRO, valor unit. R\$ 22,00 – valor total R\$ 88,00 – marca LIVERPOOL/MEDIUM;
- Item 32** - PARES DE BAQUETA PARA BELLS PONTA DE NYLON, valor unit. R\$ 12,00 – valor

total R\$ 48,00 – marca LIVERPOOL/FLEXIVEL;

- Item 33** - KIT DE LUBRIFICANTE NACIONAL PARA VARA DE TROMBONE, valor unit. R\$ 38,00 – valor total R\$ 380,00 – marca FREESAX/TBVARA;
- Item 34** - SURDINAS CUPMUTI PARA TROMPETE, valor unit. R\$ 85,00 – valor total R\$ 510,00 – marca TORELLI/ CUPMUTE;
- Item 35** - CAIXAS PALHETAS 2 ½ CLARINETE COM (10 UNIDADES) ORIGEM FRANCESA, valor unit. R\$ 120,00 – valor total R\$ 960,00 – marca VANDOREN/TRADICIONAL;
- Item 36** - CAIXAS PALHETAS 2 CLARINETE COM (10 UNIDADES) ORIGEM FRANCESA, valor unit. R\$ 120,00 – valor total R\$ 120,00 – marca VANDOREN/TRADICIONAL;
- Item 37** - CAIXAS PALHETAS 3 CLARINETE COM (10 UNIDADES) ORIGEM FRANCESA, valor unit. R\$ 120,00 – valor total R\$ 120,00 – marca VANDOREN/TRADICIONAL;
- Item 38** - CAIXAS PALHETAS 2 ½ SAXOFONE ALTO COM (10 UNIDADES) ORIGEM FRANCESA, valor unit. R\$ 150,00 – valor total R\$ 150,00 – marca VANDOREN/TRADICIONAL;
- Item 39** - CAIXAS PALHETAS 2 SAXOFONE ALTO COM (10 UNIDADES) ORIGEM FRANCESA, valor unit. R\$ 150,00 – valor total R\$ 150,00 – marca VANDOREN/TRADICIONAL;
- Item 40** - CAIXAS PALHETAS 3 SAXOFONE ALTO COM (10 UNIDADES) ORIGEM FRANCESA, valor unit. R\$ 150,00 – valor total R\$ 150,00 – marca VANDOREN/TRADICIONAL;
- Item 41** - CAIXAS PALHETAS 3 SAXOFONE TENOR COM (10 UNIDADES) ORIGEM FRANCESA, valor unit. R\$ 220,00 – valor total R\$ 220,00 – marca VANDOREN/TRADICIONAL;
- Item 42** - CAIXAS PALHETA 3 SAXOFONE BARÍTONO COM (10 UNIDADES) ORIGEM FRANCESA, valor unit. R\$ 410,00 – valor total R\$ 410,00 – marca VANDOREN/TRADICIONAL;
- Item 43** - CRAVELHA PARA VIOLA, valor unit. R\$ 6,00 – valor total R\$ 48,00 – marca CLASS/EBANO;
- Item 44** - FIXO PARA VIOLA, valor unit. R\$ 8,00 – valor total R\$ 80,00 – marca GUARNERI/ CROMADO;
- Item 45** - FIXO PARA CELLO, valor unit. R\$ 11,00 – valor total R\$ 110,00 – marca GUARNERI/ CROMADO;
- Item 46** - PALHETAS PRONTA DE FAGOTE MÉDIA NACIONAL, valor unit. R\$ 65,00 – valor total R\$ 1.950,00 – marca OLIVEIRA/CORTE AMERICANO ARTESANAL;
- Item 47** - PALHETAS PRONTA DE OBOÉ MÉDIA NACIONAL, valor unit. R\$ 60,00 – valor total R\$ 1.800,00 – marca OLIVEIRA/CORTE AMERICANO ARTESANAL;
- Item 48** - ESTANTE FIXA PARA PARTITURA DE AÇO REFORÇADO, valor unit. R\$ 74,50 – valor total R\$ 5.960,00 – marca IBOX/SPP EM AÇO REFORÇADO;
- Item 49** - JOGO DE CORDAS DE NYLON CLÁSSICO PARA VIOLÃO ORIGEM NACIONAL, valor unit. R\$ 10,00 – valor total R\$ 150,00 – marca GIANNINI/CANARIO;
- Item 50** - JOGO DE CORDAS PARA CONTRA BAIXO ELÉTRICO ORIGEM AMERICANA, valor unit. R\$ 69,00 – valor total R\$ 69,00 – marca DADDARIO/EXL 220;
- Item 51** - JOGO DE CORDAS PARA GUITARRA, valor unit. R\$ 9,00 – valor total R\$ 18,00 – marca OLIMPIA/EGS009

VALOR TOTAL DO LOTE 1 – R\$ 20.900,00

LOTE 03 – CAIXA AMPLIFICADA MULTI USO 125 WATTS

- Item 1** - CAIXA AMPLIFICADA MULTI USO 125 Watts, valor unit. R\$ 665,00 – valor total R\$ 1.330,00 – marca MASTER/MU600-FALANTE 15" – MULTI-USO;
- VALOR TOTAL DO LOTE 3 – R\$ 1.330,00**

RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ATABAQUE TAMANHO GRANDE; 02 (DOIS) PANDEIROS DE MADEIRA COM PELE DE COURO 10", 03 (TRÊS) BERIMBAUS; 02 (DOIS) AGOGÔ DUPLO TAMANHO MÉDIO; 01 (UMA) BATERIA COMPLETA COM PRATOS DE CHIMBAL E DE CONDUÇÃO E UMA BANQUETA ORIGEM AMERICANA; 04 (QUATRO) TROMPAS IMPORTADA-ORIGEM JAPONESA; CLARINETA IMPORTADA-ORIGEM JAPONESA; TÍMPANO 32"

- Item 1** - ATABAQUE TAMANHO GRANDE, valor unit. R\$ 200,00 – valor total R\$ 200,00 – marca LUEN/MODELO 23530;
- Item 2** - PANDEIRO DE MADEIRA COM PELE DE COURO 10", valor unit. R\$ 82,00 – valor total R\$ 164,00 – marca QUASAR/MODELO 40021;
- Item 3** - BERIMBAU, valor unit. R\$ 89,00 – valor total R\$ 267,00 – marca RABECAS E PERCU/MODELO GUNGA;
- Item 4** - AGOGÔ DUPLO TAMANHO MÉDIO, valor unit. R\$ 35,00 – valor total R\$ 70,00 – marca LUEN/MODELO 19001;
- Item 5** - BATERIA COMPLETA COM PRATOS DE CHIMBAL E DE CONDUÇÃO E UMA BANQUETA ORIGEM AMERICANA, valor unit. R\$ 2.999,00 – valor total R\$ 2.999,00 – marca LUDWIG/MODELO LC125;
- Item 6** - TROMPA IMPORTADA – ORIGEM JAPONESA, valor unit. R\$ 5.600,00 – valor total R\$ 22.400,00 – marca YAMAHA/MODELO YHR-3141I;
- Item 7** - CLARINETA IMPORTADA – ORIGEM JAPONESA, valor unit. R\$ 1.600,00 – valor total R\$ 6.400,00 – marca YAMAHA/MODELO YCL250;
- Item 8** - TÍMPANO 32", valor unit. R\$ 10.000,00 – valor total R\$ 10.000,00 – marca QUASAR/MODELO QTC052132.

VALOR TOTAL DO LOTE 2 – R\$ 42.500,00

Bauru, 24/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 274/10 – Processo n.º 44.326/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 082/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO (Por LOTE) - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 54.000 Kg (CINQUENTA E QUATRO MIL KILOS) DE PÃO DE QUEIJO CONGELADO – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 08 (oito) de dezembro de 2010, às 09:00horas, na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim

Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 07 (sete) de dezembro de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 24/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 4.739/10 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 055/10 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA CÊNICA, SENDO: 01(UMA) ROTUNDA, 08(OITO) PERNAS E 01(UMA) CICLORAMA, PARA O TEATRO MUNICIPAL - **Interessada:** Secretaria Municipal da Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados** em 23/11/10 pelo pregoeiro e **Homologado** em 23/11/10 pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

ARTE EM CENA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS CÊNICOS LTDA – EPP
LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA CÊNICA, PARA O TEATRO MUNICIPAL

Item 1 - Rotunda lisa de 7 m x 11 m., confeccionada em veludo de algodão com costura de alta resistência, tratamento anti-chamas na cor preta com ilhoses e cordas para amarração. Barrado superior duplo entretelado, valor unit. R\$ 5.300,00 – valor total R\$ 5.300,00;

Item 2 - Pernas lisas de 7m x 2m., confeccionada em veludo de algodão com costura de alta resistência, tratamento anti-chamas na cor preta com ilhoses e cordas para amarração. Barrado superior duplo entretelado, valor unit. R\$ 1.100,00 – valor total R\$ 8.800,00;

Item 3 - Ciclorama, confeccionado em PVC branco, com 7m x 11m., com ilhoses e cordas para fixação. Barrado superior duplo e entretelado, barrado inferior para encaixe de tubo metálico de contrapeso, valor unit. R\$ 5.400,00 – valor total R\$ 5.400,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.500,00

Bauru, 24/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 219/10 - Processo n.º 38.635/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 115/10 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 123.653 rolos de papel higiênico (com 30 metros), 1300 rolos de papel higiênico (com 300 metros), 88 rolos de papel higiênico (com 600 metros), 24.486 pacotes de papel toalha interfolhados, 50 escovões, 180 espanadores, 845 pás para lixo, 1879 rodos de borracha, 942 rodos para espalhar cera, 252 rodo para pia, 5150 vassouras diversas, 167 vassourões, 2523 caixas de filtro para café, 5565 pacotes de guardanapo, 271 pacotes de saco de papel, 1418 frascos de amaciante, 4686 barras de sabão, 6100 kg de sabão em pó, 4328 sabonetes e 2094 galões de sabonete líquido – **Interessado:** Todas as Secretarias. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos do **LOTE 1**, foram devidamente **Adjudicados** em 19/11/10 pelo pregoeiro e **Homologado** em 23/11/10 pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
LOTE 01 – PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA

Item 1 - Papel higiênico 100% fibra virgem natural, macio, neutro, rolo c/ no mín. 30m, branco, c/ picote, fls. Dupla, valor unit. R\$ 0,52 – valor total R\$ 64.299,56 – marca FANCY;

Item 2 - Papel higiênico p/ dispensador, 100% fibra virgem natural, macio, branco, rolo c/ 300 metros, Mod 0310, valor unit. R\$ 2,66 – valor total R\$ 3.459,30 – marca WAVE;

Item 3 - Papel higiênico p/ dispensador, 100% fibra virgem natural, macio, branco, rolo c/ 600 metros, Mod 0310, valor unit. R\$ 3,61 – valor total R\$ 317,86 – marca WAVE;

Item 4 - Papel toalha interfolhado, c/ 02 dobras, fl. simples, (100% fibra natural - celulose virgem), branco, pcte com no mín. 240 fls, valor unit. R\$ 2,18 – valor total R\$ 10.900,00 – marca SOFT PAPER;

Item 5 - Papel toalha interfolhado, c/ 03 dobras, fl. simples, (100% fibra natural - celulose virgem), branco, med. 23x27cm, pcte com no mín. 240 fls, valor unit. R\$ 3,48 – valor total R\$ 67.811,28 – marca SERRA AZUL

Bauru, 24/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 120/10 - Processo n.º 12.136/10 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 009/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO TÉCNICA E PREÇO - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO A SEREM REALIZADAS DURANTE OS ANOS DE 2010 E 2011 - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo **Prefeito Municipal** em 23/11/10 à empresa:

MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA em primeiro lugar com a porcentagem de 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre a Tabela de Preços do SINAPRO – SP Interior, julgamento final da proposta é 82,60 pontos.

Bauru, 24/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU torna público o resultado do pregão presencial – licitação 09/2010, realizado em 23/11/2010, para venda de bens móveis inservíveis:

JOÃO ROBERTO MARTINS, CPF 718.631.928-91, arrematou os lotes 01, 03, 06, 07, 08, 10, 13 e 14.

ANTONIO AP. BELARMINO JR., CPF 297.447.858-10, arrematou os lotes 02, 05 e 11.

JOÃO DE SOUZA, CPF 107.145.728-045, arrematou o lote 09.

O valor arrecadado foi de R\$ 2.590,00

Cleber Speri, leiloeiro. COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 9.346/2.010 – DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 109/2.010 – DAE**

Objeto: Aquisição de Concreto usinado, FCK 18° Mpa, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 08/12/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 08/12/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 08/12/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato.

Valor estimado para a Licitação – R\$ 21.700,00

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

Processo Administrativo nº 10009/2009**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 58/2010****Lote 01 - Itens 01 a 03****Contrato de Compromisso nº 89/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Rondon Saneamento e Hidráulica Ltda. ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha, Norma: ABNT - NBR 14243, Marca: Fundação Medeiros e demais especificações técnicas conforme previsto na Cláusula Primeira do instrumento contratual acima.

Item 01 - 150 peças - JGI - Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE 60 mm (2"), para tubo FºFº dúctil DE 66 mm (diâmetro interno da junta 60 mm x 66 mm). Norma: ABNT - NBR 14243 - Marca: Fundação Medeiros - Valor Unitário: R\$ 31,60

Item 02 - 100 peças - JGI - Junta Gibault FºFº dúctil, contínua, com anéis de borracha, com bojo longo, para tubo de PVC/PBA DN 50 mm DE 60 mm (2") (diâmetro interno da junta 60 mm). Norma: ABNT - NBR 14243 - Marca: Fundação Medeiros - Valor Unitário: R\$ 31,10

Item 03 - 100 peças - JGI - Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE 60 mm (2"), para tubo de Cimento Amianto (Fibrocimento) DE 76 mm (diâmetro interno da junta 60 mm x 76 mm). Norma: ABNT - NBR 14243 - Marca: Fundação Medeiros - Valor Unitário: R\$ 55,00

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 13.350,00 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 24/05/2010

Processo Administrativo nº 11639/2009**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 60/2010****Lote 01 - Itens 01 a 07****Contrato de Compromisso nº 90/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Minas Ferramentas Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para solda, conforme quantitativo estimado abaixo e demais especificações previstas na Cláusula Primeira do instrumento contratual epigrafado.

Item 01 - 30 peças - Anti-respingo (solda mig) - Marca: Mavaro - Valor Unitário: R\$ 7,93

Item 02 - 40 rolos - Arame para solda mig mog 0,90 mm - Marca: Detub - Valor Unitário: R\$ 115,30

Item 03 - 200 kg - Eletrodo 6013 3,25 mm - Marca: Conarco - Valor Unitário: R\$ 7,88

Item 04 - 200 kg - Eletrodo 7018 2,25 mm - Marca: Conarco - Valor Unitário: R\$ 8,80

Item 05 - 200 kg - Eletrodo 7018 3,25 mm - Marca: Conarco - Valor Unitário: R\$ 8,56

Item 06 - 10 kg - Estanho para solda em barra 50 x 50 - Marca: Cobix - Valor Unitário: R\$ 43,10

Item 07 - 05 kg - Estanho para solda em fio - Marca: Cobix - Valor Unitário: R\$ 52,22

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 10.590,00 (Dez mil, quinhentos e noventa reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 24/05/2010

Processo Administrativo nº 9924/2009**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 45/2010****Lote 01 - Itens 01 e 02****Contrato de Compromisso nº 91/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Promad Comércio de Madeiras e Materiais para Construção Ltda. EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tijolo cerâmico comum e tijolo baiano, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 200.000 un. - Tijolo cerâmico maciço comum, para alvenaria, medindo 19 cm de comprimento x 9 cm de largura x 5,7 mm de espessura, conforme normas da NBR 06460, 7170 e 08041 da ABNT - Marca: Barbosa - Valor Unitário: R\$ 0,206

Item 02 - 30.000 un. - Tijolo baiano com 08 furos, medindo 19 cm de largura x 19 cm de comprimento x 10 cm de espessura, conforme normas da NBR 6461, 7171 e 8042 da ABNT - Marca: CJB - Valor Unitário: R\$ 0,586

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 58.780,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/05/2010

Lote 01 - Itens 01 e 02**Contrato de Compromisso nº 92/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: L. Francisco de Souza.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tijolo cerâmico comum e tijolo baiano, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 200.000 un. - Tijolo cerâmico maciço comum, para alvenaria, medindo 19 cm de comprimento x 9 cm de largura x 5,7 mm de espessura, conforme normas da NBR 06460, 7170 e 08041 da ABNT - Marca: Cerâmica Barbosa - Valor Unitário: R\$ 0,24

Item 02 - 30.000 un. - Tijolo baiano com 08 furos, medindo 19 cm de largura x 19 cm de comprimento x 10 cm de espessura, conforme normas da NBR 6461, 7171 e 8042 da ABNT - Marca: Cerâmica Arealva - Valor Unitário: R\$ 0,36

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/05/2010

Lote 01 - Itens 01 e 02**Contrato de Compromisso nº 93/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Valdecir Miguel Dias & Cia. Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tijolo cerâmico comum e tijolo baiano, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 200.000 un. - Tijolo cerâmico maciço comum, para alvenaria, medindo 19 cm de comprimento x 9 cm de largura x 5,7 mm de espessura, conforme normas da NBR 06460, 7170 e 08041 da ABNT - Marca: Olaria Paulista - Valor Unitário: R\$ 0,60

Item 02 - 30.000 un. - Tijolo baiano com 08 furos, medindo 19 cm de largura x 19 cm de comprimento x 10 cm de espessura, conforme normas da NBR 6461, 7171 e 8042 da ABNT - Marca: Olaria Paulista - Valor Unitário: R\$ 1,00

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/05/2010

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Contrato n.º 102/2010-DAE

Processo Administrativo nº 7456/2010-DAE

Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei nº 8.666/93.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Montenegro Industrialização Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de conserto de 02 (dois) Conjunto Motor-Bomba – Marca: Pleuger, bem como a limpeza de todo o material e proteção superficial interna e externa, com fornecimento de peças e mão-de-obra

Valor do Contrato: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Nota de Empenho Estimativo nº 2823, no valor de R\$ 27.122,20 (Vinte e sete mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos) e Nota de Empenho Estimativo nº 2824, no valor de R\$ 7.877,80 (Sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), de 26 de outubro de 2.010.

Assinatura: 26/10/2010

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

(ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2010 – DAE)

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A REALIZAÇÃO DA
PROVA OBJETIVA (TODOS OS CARGOS EM CONCURSO)
(ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – DOB.de 11.09.2010)**

A Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria nº 345/2010-DAE, publicada no Diário Oficial de Bauru em 03.09.2010 – em relação ao Concurso Público para os cargos de **Engenheiro I – Área Civil (código 001)**, de **Engenheiro I – Área Elétrica (código 002)** e de **Geólogo I (código 003)**, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – conforme regulamentação contida no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial de Bauru de 11.09.2010, **CONVOCA** os candidatos inscritos neste Concurso para a realização da Prova Objetiva (todos os cargos em Concurso) **em 28 de novembro de 2010, às 14 horas (fechamento dos portões)**, conforme consta do quadro-resumo a seguir:

PRÉDIO	HORÁRIO	PROVA	CARGOS
Prédio 0101 - UNESP - CAMPUS BAURU - CENTRAL DE SALAS DE AULA	14 horas (fechamento dos portões)	Objetiva	Engenheiro I Área Civil
AV. ENG. LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE, 14-01-PORTARIA 01 - VARGEM LIMPA - BAURU- SP			Engenheiro I Área Elétrica
			Geólogo I

A consulta individualizada do local de prova está disponível no site www.vunesp.com.br. Para a realização da Prova Objetiva, os candidatos deverão cumprir, fielmente e na íntegra, as determinações contidas no Edital de Abertura de Inscrições acima mencionado, em especial as contidas no item 6, do Capítulo V, que segue adiante transcrito:

“6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:**

6.1. original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, ou Passaporte;

6.2...;

6.3 caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha macia.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

Bauru, 18 de novembro de 2010.
Comissão de Concurso

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 450/2010-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. Luiz Carlos Aguilhari, portador do RG n.º 11.854.220, Motorista I, para prestar serviços ao Poder Judiciário, Fórum da Comarca de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Portaria n.º 451/2010-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. Claudinei Antonio de Oliveira, portador do RG n.º 17187855, Técnico de Administração, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário, Juízo de Direito do Ofício das Fazendas Públicas, Comarca de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Portaria n.º 452/2010-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. Haroldo Padovan do Amaral, portador do RG n.º 3168475, Agente de Administração, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário, Juízo de Direito do Ofício das Fazendas Públicas, Comarca de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
Bauru, 22 de novembro de 2010.

Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de novembro de 2010:

Servidores Ativos	667	R\$ 140.378,00
Servidores Inativos	164	R\$ 34.440,00
Pensionistas	93	R\$ 19.040,00
Estagiários	09	R\$ 1.260,00
Legionários	17	R\$ 2.524,66
TOTAL		R\$ 197.642,66

Bauru, 24 de novembro de 2010

**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO OUTUBRO – 2010
+++RECEITAS+++**

Ficha	código	TITULOS	ANTERIOR	NOMES	TOTAL	SALDO
1	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	51.797.061,74	6.189.917,43	57.986.979,17	-7.237.619,38
2	1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	551,11	925,78 1.476,89	-91.040,50	
7	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.400.935,04	409.748,55	2.810.683,59	1.375.928,52
21	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	47.773.990,85	5.593.821,38	53.367.812,23	-9.029.898,49
51	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				-51.398,55
66	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.621.584,74	185.421,72	1.807.006,46	558.789,64
108	2.000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	22.462,45	54.325,51	76.787,96	-899.784,49
109	2.100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO				-51.398,55
114	2.200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		53.300,00	53.300,00	-100.895,65
119	2.400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				-668.181,15
124	2.500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.462,45	1.025,51	23.487,96	-79.309,14
127	7.000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	1.338.672,26	210.195,49	1.548.867,75	-349.961,25
128	7.600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICIO INTRAORCAMENTARIAS	1.338.672,26	210.195,49	1.548.867,75	-349.961,25
		TOTAL ORCAMENTARIO	53.158.196,45	6.454.438,43	59.612.634,88	-8.487.365,12
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	
5300	5300.00.00.00	CONSIGNACOES	4.704.449,07	549.044,58	5.253.493,65	
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL EXTRAORCAMENTARIO	4.704.449,07	549.044,58	5.253.493,65	
		TOTAL RECEITA	57.862.645,52	7.003.483,01	64.866.128,53	

SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR

Bancos Conta movimento - FTE	61.037,03
Bancos Conta Especial - FTE	31.901.075,10
Bancos Conta Movimento	300.441,14
Bancos Conta Especial	4.409.607,43

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

36.672.160,70

TOTAL GERAL

101.538.289,23

Bauru, 30 de Outubro de 2010.

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora S.C.O
TC CRC 1SP240534/O-0

WALKER HOJAS PETINUCI
Diretor Financeiro

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO
Presid. Conselho Adm. DAE

+++DESPESAS+++

ORGAO	Especificação	Inicial	Alterações	Autorizado	Atual	Pgt. Anterior	Pgts no mes	Pgt Total
05.00.00	DEPARTAMENTO DE AGUA ESGOTO - DAE	67.716.000,00	22.832.000,00	90.548.000,00	57.051.305,31	39.248.045,29	5.152.321,04	44.400.366,33
05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIA	62.741.730,00	23.396.000,00	86.137.730,00	52.999.810,37	36.124.600,86	4.798.637,86	40.923.238,72
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURIDICOS	685.930,00	15.000,00	700.930,00	678.023,74	616.858,17	52.539,44	669.397,61
05.01.02	UNIDADE ADMIISTRATIVA	9.009.692,00	1.015.000,00	10.024.692,00	9.402.224,41	6.182.510,07	937.498,87	7.120.008,94
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	7.052.100,00	371.000,00	7.423.100,00	7.151.681,82	4.993.503,92	601.237,45	5.594.741,37
05.01.04	UNIDADE TECNICA	6.507.850,00	392.000,00	6.899.850,00	6.080.651,71	4.736.160,01	467.782,70	5.203.942,71
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	2.300.100,00	-16.000,00	2.284.100,00	2.068.184,36	1.612.280,25	172.858,24	1.785.138,49
05.01.06	UNIDADE DE PRODUCAO E RESERVACAO	18.480.328,00	785.000,00	19.265.328,00	16.533.062,20	11.857.421,17	1.688.087,20	13.545.508,37
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	5.082.200,00	484.000,00	5.566.200,00	5.185.706,71	4.212.541,88	512.685,55	4.725.227,43
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	13.623.530,00	20.350.000,00	33.973.530,00	5.900.275,42	1.913.325,39	365.948,41	2.279.273,80
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	<u>4.974.270,00</u>	<u>-564.000,00</u>	<u>4.410.270,00</u>	<u>4.051.494,94</u>	<u>3.123.444,43</u>	<u>353.683,18</u>	<u>3.477.127,61</u>
	TOTAL DO ORCAMENTARIO	67.716.000,00	22.832.000,00	90.548.000,00	57.051.305,31	39.248.045,29	5.152.321,04	44.400.366,33
5.0.00.00	DESPESA EXTRA ORCAMENTARIA					<u>7.630.969,76</u>	<u>584.853,14</u>	<u>8.215.822,90</u>
	TOTAL DO EXTRAORCAMENTARIO					46.879.015,05	5.737.174,18	52.616.189,23
	SUB TOTAL					46.879.015,05	5.737.174,18	52.616.189,23
	SALDO PARA O MES SEGUINTE							
	DISPONIVEL							
	Bancos Conta Movimento – F.T.E.					72.928,78		
	Bancos Conta Especial - F.T.E.					41.726.661,09		
	Bancos Conta movimento - DAE					285.825,79		
	Bancos Conta Especial – DAE					6.836.684,34	48.922.100,00	
	TOTAL GERAL							101.538.289,23

Bauru, 30 de Outubro de 2010.

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora S.C.O. TC CRC 1SP240534/O-0WALKER HOJAS PETINUCI
Diretor FinanceiroRAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO
Presid. Conselho Adm. - DAE

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pegoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/10

Processo n.º 6997/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 026/10
Contratante: EMDURB – Contratada: C R DOS SANTOS BORRACHARIA EPP.
Objeto: **Lote 01** - CAMINHÕES E VEÍCULOS AGRÍCOLAS, sendo: 01- 1.000 M.O Serviço de Socorro para viaturas da empresa (CAMINHÕES);02- 200 M.O Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS); 03- 600 M.O Consertos e Reparos para viaturas da empresa (CAMINHÕES); 04- 100 M.O Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS); 05- 100 M.O Troca de bico para viaturas da empresa (CAMINHÕES); 06- 020 M.O Troca de bico para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS); 07- 800 M.O Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (CAMINHÕES); 08- 100 M.O. Montagem/Desmontagem

para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS); 09- 060 M.O Alinhamento completo para viaturas da empresa (CAMINHÕES); 10- 200 M.O Balanceamento para CAMINHÕES. **Lote 02** – VEÍCULOS LEVES, sendo: 01- 150 M.O Consertos e reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES); 02- 040 M.O Troca de bico para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES); 03- 300 M.O Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES); 04- 065 M.O Cambagem lado direito para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES); 05- 065 M.O Cambagem lado esquerdo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES); 06- 060 M.O Alinhamento completo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES); 07- 160 M.O Balanceamento para VEÍCULOS LEVES. Obs: Previsão de 12 (doze) meses.

Valores Unitários: Lote 01 Itens: 01- R\$ 20,00; 02- R\$ 20,00; 03- R\$ 80,00; 04- R\$ 200,00; 05- R\$ 10,00; 06- R\$ 20,00; 07- R\$ 15,00; 08- R\$ 20,00; 09- R\$ 40,00; 10- R\$ 10,00.

Valor Total Lote 01: R\$ 111.800,00 (cento e onze mil oitocentos reais).

Valores Unitários: Lote 02 Itens: 01- R\$ 20,00; 02- R\$ 5,00; 03- R\$ 5,00; 04- R\$ 15,00; 05- R\$ 15,00; 06- R\$ 20,00; 07- R\$ 5,00.

Valor Total do Lote 02: R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil subsequente a prestação de serviço.

Assinatura: 17/11/10

Bauru, 25 de Novembro de 2010.

Comissão de Licitação.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/10

Processo n.º 1108/10 Registro de Preços n.º 007/10

Contratada: SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: 01- 1.500 (latas de 18 litros) Tinta branca para demarcação viária (DERSA); 02- 800 (latas de 18 litros) Tinta amarela para demarcação viária (DERSA) e 04- 060 (latas de 18 litros) Tinta azul para demarcação viária (DER).

Valor unitário item 01: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Valor unitário item 02- R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor unitário item 04- R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais).

Valor Total: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).

Valor Total dos itens: R\$ 324.860,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.

Assinatura: 05/05/10

Bauru, 25 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/10**

Processo nº 1108/10 - Registro de Preços nº 007/10

Contratada: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Tinta preta para demarcação viária, padrão DER.

Valor unitário item 03: R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

Valor Total item 03: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.

Assinatura: 05/05/10

Bauru, 25 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/10**

Processo nº 1108/10 - Registro de Preços nº 007/10

Contratada: GLOBAL COATINGS LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Item 05- 400 (latas de 18 litros) Solvente.

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais).

Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.

Assinatura: 05/05/10

Bauru, 28 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/09**

Processo nº 3010/09 - Pregão para Registro de Preços nº 030/09

Contratante: EMDURB - Contratada: S.A CORREA BAURU, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Item 01- 360 lts. Óleo lubrificante 20W50, marca Petrobrás, valor unitário R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos); item 05- 500 Kg. Estopa de 2ª, marca Estoval, valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos); item 06- 8.000 lts. Óleo hidráulico 68, marca Lion Petróleo, valor unitário de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos); item 09 - 1.400 Lts. Óleo SAE 90 para cambio e diferencial, marca Petrobrás, valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos); item 11- 600 lts. Óleo motor diesel SAE 40, classificação API CF, marca Petrobrás, valor unitário de R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos); item 13- 4.000 lts. Óleo lubrificante 15W40 motor diesel, marca Petrobrás, valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); item 15- 200 Fr. Óleo de embreagem/freio Dot 4, marca Radnaq, valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos).

Valor Total: R\$ 73.187,80 (setenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 16/11/09

Bauru, 25 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/09**

Processo nº 3010/09 - Pregão para Registro de Preços nº 030/09

Contratante: EMDURB - Contratada: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Item 02- 096 lts. Óleo lubrificante 5W30 API-SJ de 1ª linha, marca Texaco, valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos); item 03- 072 lts. Óleo lubrificante para moto 4 tempos 20W50; item 04- 400 Frs. Óleo lubrificante 2 tempos, frascos de 500 ml, marca Texaco, valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos); item 07- 600 Fr. Óleo ATF para transmissão automática, frascos de 500 ml; item 08- 400 lts. Óleo SAE 30 para motor diesel, marca Texaco, valor unitário R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos); item 10- 600 Kg. Graxa rolamento, marca Karter, valor unitário R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos); item 12- 800 lts. Óleo lubrificante SAE 50, marca Texaco, valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos); ite 14- 600 lts. Óleo GL 5 - 140 para câmbio e diferencial; item 16- 200 lts. Óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, marca Texaco, valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos).

Valor Total: R\$ 19.646,80 (dezenove mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 15/11/09

Bauru, 25 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/10**

Processo nº 2956/09 - Pregão para Registro de Preços nº 028/09

Contratante: EMDURB - Contratada: BAURUNUTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de **item 03** - 750 Kg. De Café, **item 04** - 025 Kg. Chá Matte (embalagens de 500 g.), **item 05** - 1.300 un. Achocolatado em pó pacote de 400 g., **item 06** - 750 quilos de margarina, **item 07** - 500 quilos de refresco artificial em pó, conforme especificações do Anexo I do edital.

Valor unitário: item 03- R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), marca Odebrech; Valor unitário: item 04- R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), marca União; Valor unitário: item 05- R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), marca Gurilar; Valor unitário: item 06- R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), marca Margarela; Valor unitário: item 07- R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), marca Sustentare.

Valor total estimado: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Previsão: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/01/10

Bauru, 25 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/10**

Processo nº 3798/09 - Pregão para Registro de Preços nº 044/09

Contratante: EMDURB - Contratada: STAR CLEAN - ML DA SILVEIRA ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de 02 - 576 unidades de Mini sabonete; 03 - 180 unidades de vassoura de pêlo 30 cm; 05 - 3.000 fardos de papel toalha interfolhas, conforme especificações do Anexo I do edital.

Valor unitário: item 02- R\$ 0,18 (dezoito centavos).

Valor unitário: item 05- R\$ 12,97 (doze reais e noventa e sete reais e quinze centavos).

Valor total estimado: R\$ 39.013,68 (trinta e nove mil treze reais e sessenta e oito centavos).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Previsão: 12 (doze) meses.

Assinatura: 26/01/2010

Bauru, 25 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/10**

Processo nº 3712/09 - Pregão para Registro de Preços nº 042/09

Contratante: EMDURB - Contratada: J.M. COMÉRCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de 005 un. Módulo Vertical Pré Fabricado, para o cemitério Redentor e Cemitério Cristo Rei, conforme especificações do Anexo I do edital.

Valor unitário: R\$ 17.457,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Valor total: R\$ 87.285,00 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Previsão: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/01/10

Bauru, 25 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/10**

Processo nº 1453/10 - Pregão para Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB - Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de: item 01- 120.000 litros Álcool combustível; item 02- 100.000 litros Gasolina. Pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 01- R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos).

Valor Total do item 01: R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

Valor Unitário: item 02- R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos).

Valor Total do item 02: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 06/08/10

Bauru, 25 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/10**

Processo nº 1453/10 - Pregão para Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB - Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Fornecimento de: item 03- 450.000 litros Diesel. Pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 03- R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos).

Valor Total do item 03: R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 06/08/10

Bauru, 25 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/10

Processo nº 1503/10 - Pregão para Registro de Preços nº 010/10

Contratante: EMDURB – Contratada: PATRICIA GIOVANA BETONI ME.

Objeto: Aquisição de sacos de lixo, sendo: 01- 048 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 15 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 39 cm x altura mínima 58 cm, capacidade nominal 15 litros/ 03 quilos; 02- 060 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 30 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 59 cm x altura mínima 62 cm, capacidade nominal 30 litros/ 06 quilos. 03- 060 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 50 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 63 cm x altura mínima 80 cm, capacidade nominal 50 litros/ 10 quilos. 04-060 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 90 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 92 cm x altura mínima 90 cm, capacidade nominal 90 litros/ 18 quilos. 05- 240 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 100 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 75 cm x altura mínima 105 cm, capacidade nominal 100 litros/ 20 quilos. Período de 12 (doze) meses.

Valor unitário: item 01- R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); item 02- R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); item 03- R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos); item 04- R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e item 05- R\$ 20,00 (vinte reais).

Valor Total: R\$ 7.640,40 (sete mil seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 16/07/10

Bauru, 25 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/10

Processo nº 3659/10 Pregão Registro de Preços nº 017/10

Contratante: EMDURB – Contratada: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: 01- 3.000 Litros Herbicida de ação sistêmica não seletivo; 02- 1.600 Litros Herbicida Sistêmico de ação seletiva; 04- 500 Litros Óleo vegetal inseticida adjuvante. Pelo período de 12 (doze) meses.

Valor unitário item 01: R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Valor unitário item 02: R\$ 59,70 (cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 95.520,00 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais).

Valor unitário item 04: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 16/08/10

Bauru, 25 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/10

Processo nº 3724/10 Pregão Registro de Preços nº 018/10

Contratante: EMDURB – Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Fornecimento de 40.000 (quarenta mil) unidades de refeições (marmítex) aos funcionários da EMDURB, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Unitário: R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Total: R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no décimo dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 19/08/10

Bauru, 25 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BAURU COMISSÃO DE ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

COMUNICADO DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO 2010

A Comissão de Eleição para os Conselhos da FUNPREV **COMUNICA** que, em razão da necessidade de atendimento ao disposto no Art. 27, da Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002, estará retornando aos locais abaixo discriminados entre os dias 26, 29 e 30 de novembro, dando continuidade ao processo eleitoral, com relação aos funcionários que ainda não votaram.

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| - Avenida Luiz Edmundo Coube 10-060 | SAMU |
| - Rua Naufal José Salmen 01-007 | Usina de Asfalto |
| - Rua Alto Purus 07-028 | UIAAU Bela Vista |
| - Rua Henrique Hunzicker | CCZ |
| - Rua José Lisboa Júnior 02-066 | DSC |
| - Rua Pres. Kennedy 19-097 | EMEF Santa Maria |
| - Rua Silvério São João | Centro de Referência |
| - Rua Sargento José dos Santos 12 | EMEII José Toledo Filho |
| - Rua Antonio de Dezembro 05-015 | EMEF Dirce B. Guedes de Azevedo |
| - Rua Joaquim Marciano 5-39 | EMEF Nacilda Campos |
| - Rua Manoel Figueiredo 01 | EMEF Cônego Anibal Difrância |
| - Rua Primo Pegoraro 2-45 | EMEF Waldomiro Fantini |
| - Rua Roque Urias Batista 04-020 | EMEF Claudete da Silva Vecchi |

A coleta dos votos nas localidades acima indicadas serão realizadas entre as 06h30min e as 16h30min, pelas equipes 3 e 4.

A Equipe Coletora de Votos n.º 1, coordenada pelo Sr. David José Françoso, Presidente da Comissão de Eleição, juntamente com a Sr.ª Juliane Orestes de Souza, membro de apoio indicada pela Câmara Municipal de Bauru, é a equipe responsável pelo fechamento final e lacração das urnas itinerantes, bem como, pelo encaminhamento destas para guarda na sede do Corpo de Bombeiros. O fechamento das urnas itinerantes está ocorrendo na medida em que estas encerram seus itinerários, e retornam para o local fixo do dia ou para a sede da Associação dos Servidores Públicos Municipais, para entrega dos materiais (urna e cédulas) para conferência e lacração.

As reclamações que estão chegando ao conhecimento da Comissão de Eleição, nesse

Equipe 5 - Móvel

ENDEREÇO	SOCIAL	SECRETARIA	DATA
AV JERARQUIA BUENO 01120	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. BERNARDO PEREIRA 02080	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. DORIS N S 00800	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. ITORORO 12012	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. RIO BRANCO 03816	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
AL CARLOS GALLTERS 02080	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
AV ANTONIO LINDAS 00808	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
PRAÇA JAMES RUSSEL 5/5	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
AL FIOR DO ANJO 18088	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
AV LAVADORES 00800	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. GABRIEL PERLA 04080	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. EZAT MUHAMMAD SADEH 02080	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. JACOB CORSO 04808	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. JOAQUIM NUNES CARVAL 1 SGT080	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. JOSE ROAFACIO 08027	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. HENRIQUE HUNZICKER 00800	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. JULIETA D MENDONCA PROFA 00800	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. MONSENOR CLARO 00808	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. QUENZO BOCCARNA 05045	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. QUENZO DE NOVEBRO 00036	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. SÃO LUCAS 03000	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. SILVEIRO SÃO JOÃO 00808	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. ANTONIO MONTEBONELLI 8-32	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. FREDERICO FAGANI 3-73	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. BENEDITO RAMUNDO DE MATOS 3-68	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. SEBASTIÃO FERREZ DA COSTA QUADRA 4	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. PRESIDENTE KENNEDY 29-97	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. MAJOR FORSECA 4-68	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
PRAÇA DOS VOLANTES 2-35	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
PCA D. PEDRO II 01880	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
AV DOS HELIOTRÓFOS 7-38	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. CARLOS MACHADO BALARENT 2-27	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
AV BRAYO 5-38	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
AV BRAYO 5-35	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
AV CARTAGO Q.6	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
AV DAS ACÁCIAS 00079	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. PROF. FLORES SILVEIRA DE SOUZA 8-1	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. JOÃO GILBERTO 1-80	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. SARBENTO JOSÉ DOS SANTOS QUADRA 12	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov
R. SARBENTO MANOEL FARIAS INCLUSA 3-38	SECRETARIA	SEMEL	26/Nov

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Proc. nº	Assunto
244/10	Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/10 que revoga os parágrafos 1º e 2º do Artigo 86A da Lei Orgânica do Município de Bauru (gratificação para permanência em cargo em comissão). PREFEITO MUNICIPAL
245/10	Projeto de Lei nº 128/10 que autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB. PREFEITO MUNICIPAL
246/10	Projeto de Lei nº 129/10 que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa CBC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. PREFEITO MUNICIPAL
247/10	Projeto de Lei nº 130/10 que altera o inciso I, do Artigo 22, da Lei nº 5.942, de 06 de julho de 2010 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2011 dos Poderes Executivo e Legislativo. PREFEITO MUNICIPAL
248/10	Projeto de Lei nº 131/10 que autoriza pagamento de abono aos profissionais da Educação Básica e Servidores da Rede Municipal de Ensino que se encontram em efetivo exercício. PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área verde existente na quadra 06 da Rua Joaquim Felipe de Mello, Jardim Jacira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada entre a quadra 01 da Rua Guilherme Telli e a quadra 05 da Rua Joaquim Felipe de Mello, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado na Travessa Nelson Bataiola, que faz divisa com a residência situada na Rua Pedro Aires de Oliveira, 01-40, Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações e cópia do processo em que a Associação Rural do Centro Oeste (ARCO) contesta a dívida existente junto ao DAE.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a utilização de estacionamentos destinados a veículos oficiais para a realização de feiras livres.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Palestina, Jardim América, conforme pedido encaminhado por munícipe via e-mail.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e passagem de máquina motoniveladora no terreno localizado no cruzamento da Avenida Adnan Shahateet com a Rua Professor Isaac Portal Roldan, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Carlos Del Plete, quadras 01 e 02 da Rua Augusto João Costa, quadra 05 da Rua Aviador Ribeiro de Barros e cruzamento das Ruas Augusto João Costa e Aviador Ribeiro de Barros, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Nassif Tebet, 05-04, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 04 da Rua Mário Fundagem Nogueira, Jardim América.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de dois campos de areia e de pista para salto a distância na área do Ginásio Guilherme Dal Colletto, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Rosacruz, localizada entre as quadras 06 e 07 da Rua Sérgio Malheiros, Rua Hélio Soares de Queiroz e quadra 01 da Rua Célio Palaro, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informar se há alguma construção no setor 03, quadras 1188 e 1189, indicando se uma dessas áreas está registrada como praça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras de terra da Alameda Júpiter, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Alzira Zarur, Núcleo Residencial Presidente Geisel e das Ruas Salvador Filardi e Olegário Machado, Vila Souto.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de entulho para promover o aterramento do terreno localizado na Rua General Cândido Mariano Rondon, 03-16, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 02 e 03 da Rua General Cândido Mariano Rondon, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que formalize pedido junto ao Ministério da Educação para que Bauru receba o material do Projeto A Cor da Cultura.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Luiz Gama, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB reparos na cancela do estacionamento do Terminal Rodoviário.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um Parque Municipal na área onde estão localizadas as nascentes do Córrego Água Parada, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Plano Municipal de Incentivo à Arborização Urbana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma do campo de futebol do Núcleo Residencial Alto Alegre, localizado entre as Ruas Capitão Mário Rossi, Zephilo Grizoni e Hermínio Ramos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 05 a 07 da Rua José Fernando do Amaral, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 16 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Vila Carolina/Núcleo Residencial Presidente Geisel.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 07 e 08 da Rua Noé Onofre Teixeira, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da ligação entre o Núcleo Habitacional Mary Dota e a região do Jardim Ivone, Quinta da Bela Olinda, Pousada da Esperança e Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 06 a 08 da Rua Maria José Cordovil de Souza, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito da Rua Padre Rosário Antônio Scazzi, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de quadra poliesportiva na quadra 1408, setor 05, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira e na Avenida Adnan Shahateet, Residencial Parque Granja Cecília A.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Silva Jardim com o lado par da Rua Afonso Pena, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Rua Maria José Cordovil de Souza, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Ezequiel Ramos e Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que refaça os obstáculos de solo das quadras 19 e 22 da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Carvalho.

MARCELO BORGES DE PAULA

Moção de Aplauso à equipe Luso/lesb Preve pela conquista do tricampeonato dos Jogos Abertos do Interior, representando Bauru no vôlei feminino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Seredonio Francisco Marques Prado, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora no campo de futebol da Rua dos Sapateiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de novas vagas para estacionamento de motos na quadra 12 da Rua Virgílio Malta, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de esgoto na continuação da quadra 08 da Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta ou dissipadores de água na quadra 40 da Rua Agenor Lopes, Estância Balneária Águas Virtuosas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 da Rua Hélio Badan, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Rua Bahia, Vila Cardia.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elevação da canaleta da quadra 04 da Rua Geraldo Vitorio da Silva, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza dos terrenos localizados na Avenida José Alves Seabra, ao lado do número 01-97, e na Rua Santo Garcia, entre os números 04-37 e 04-39, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra da Vila Industrial, em especial na quadra 08 da Rua Waldir José da Cunha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas asfaltadas do Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima e do Santa Fé.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo nas guias rebaixadas existentes nas proximidades do Estádio Distrital Horácio Alves Cunha, Parque União.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das calçadas na quadra 04 da Rua João Zambonato e defronte ao número 34-27 da Rua Rio Branco, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Martinho Bueno, Jardim Paulista e na quadra 05 da Rua Alice de Azevedo Marques, Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Rua Monsenhor Ramires, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Juan de La Cierva com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Travessa Agge Zaitun, Jardim Estoril III.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Igreja Assembleia de Deus Ministério Jardim Carolina pela comemoração de seus seis anos de fundação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Sebastião Joaquim Sampaio e Jorge Fornazari Gobbi, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva, Ruas Urbano Arantes Figueiredo e Francisco Egydio Del Nery e Ruas Cabo Severino Nunes da Costa e Cabo Henrique Ivano Kammervorak, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Alameda Demóstenes, Parque Santa Edwiges, quadra 05 da Rua José Thomaz Ferreira, Jardim Solange, quadra 02 da Rua Roque Urias Baptista, Parque Viaduto e quadra 05 da Rua Délia Terezinha Santini de Paula, Parque Val de Palmas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a construção de baia de estacionamento nos pontos de ônibus da quadra 02 da Rua Pastor Eduardo Alves Leite, Jardim Eldorado e quadra 05 da Rua Laudze Garcia de Menezes, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento em um dos lados das

quadras 02 e 03 da Rua Pastor Eduardo Alves Leite, Jardim Eldorado e das quadras 20 a 23 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado defronte ao número 08-77 da Rua Ataliba Bastos, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras de terra da Rua Calixto Saddo Cury, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a realização de estudo técnico para eliminar o vazamento constante de esgoto verificado no final da quadra 08 da Rua Ataliba Bastos, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o desentupimento das galerias de esgoto existentes nos cruzamentos da Rua Ataliba Bastos com as Ruas Sílvia Regina Mariano, Rosana Cristina Mariano e Sandro Cervantes Chacão, Parque Bauru.

Diretoria Financeira

Fica, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 5º, suspenso o pagamento de que trata o processo DA 005/2010, contrato nº 008/2010, até que seja regularizada pendência relativa à entrega de equipamento.

Bauru, 22 de Novembro de 2010.

PEDRO FORTUNATO
Diretor Financeiro

Editais e Avisos

Resultado e Classificação dos Concursos para o cargo de OPERADOR DE MASTER e EDITOR DE VÍDEO.

A seguir vai o anexo da Classif.Final

COMISSÃO SELECIONADORA DO CONCURSO PARA OS CARGOS DE EDITOR DE VÍDEO E OPERADOR DE MASTER INFORMA:

RESULTADO DA PROVA PRÁTICO DISSERTATIVA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MASTER

CAMILLA DE ALMEIDA PRADO FRANCO	– 40 PONTOS
FABIO PARRA	– 39 PONTOS
FÁBIO DA SILVA CAVALIERI	– 35 PONTOS
LUIZ HENRIQUE PINKE	– 30 PONTOS
MAURÍCIO COSTA NUNES	– 29 PONTOS
JOSÉ CARLOS LÚCIO CORREA	– 25 PONTOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - CAMILA DE ALMEIDA PRADO FRANCO	– 64 PONTOS
2º - FÁBIO PARRA	– 61 PONTOS
3º - MAURÍCIO COSTA NUNES	– 60 PONTOS
4º - FÁBIO DA SILVA CAVALIERI	– 60 PONTOS
5º - LUIZ HENRIQUE PINKE	– 57 PONTOS
6º - JOSÉ CARLOS LÚCIO CORREA	– 50 PONTOS

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE EDITOR DE VÍDEO

RAFAEL DE OLIVERIA MAROUBO	– 38 PONTOS
LUIZ GUSTAVO AROEIRA ROSELLA	– 37 PONTOS
JOÃO OTAVIO VASQUES ALVES	– 34 PONTOS
MARCELO MARQUES	– 31 PONTOS
TÂNIA PIAZENTIM	– 31 PONTOS
MARCO ALBERTO BELINASI	– 26 PONTOS
NATALIA SIRNA DE PAULA	– 18 PONTOS
MATHEUS YOSHIFUMI ITAMI (Faltou)	- Zero
ARIELLY KIZZY CUNHA (Faltou)	- Zero

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - RAFAEL DE OLIVERIA MAROUBO	– 62 PONTOS
2º - LUIZ GUSTAVO AROEIRA ROSELLA	– 60 PONTOS
3º - MARCELO MARQUES	– 60 PONTOS
4º - JOÃO OTAVIO VASQUES ALVES	– 57 PONTOS
5º - TÂNIA PIAZENTIM	– 56 PONTOS
6º - MARCO ALBERTO BELINAZI	– 49 PONTOS
7º - NATÁLIA SIRNA DE PAULA	– 40 PONTOS

Mutirão do Banco do Povo segue com visita à fornecedores de pequenos empreendedores nesta semana

Com o objetivo de divulgar o serviço prestado pelo Banco do Povo, as equipes de agentes do órgão continuam em visita aos fornecedores em potencial de pequenos empreendedores, no sentido de informá-los sobre a possibilidade de fomentação de comércio de produtos usados por esses clientes, por meio do financiamento do BPP, dentro da programação do Mutirão do Banco do Povo.

Entre os alvos da visita dos agentes destacam-se lojas de cosméticos, pneus, máquinas de costura e outros.

O Mutirão é coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado (SERT). O trabalho é feito de forma ativa, numa ação que teve início em 15 de outubro, em diversos bairros da cidade.

Durante o mutirão, além do atendimento permanente do Banco do Povo,

no Posto de Atendimento Avançado da Prefeitura, nas dependências do Poupatempo, a equipe de atendimento vem atuando em diversos pontos da cidade de forma pró-ativa, ou seja, abordando os comerciantes em seus próprios estabelecimentos, um a um.

O Poupatempo fica na av. Nações Unidas 4-44, entrada pela Rua Inconfidência, de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 17h e aos sábados das 8h às 13h.

Outro ponto permanente de atendimento para orientações sobre o serviço mantido pela prefeitura está localizado no Palácio das Cerejeiras, na Pça das Cerejeiras 1-59, andar térreo, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

As equipes já percorreram as regiões dos bairros Jd. Redentor, Geisel, Vila Nova Esperança, Vila Giunata, Vila Falcão, Santa Edwiges, Centro, Jd. Godoy, Pq São Geraldo, Parque Vista Alegre,

Pousada I e II, Vila São Paulo, Jardim Araruna, Jardim Flórída e Mary Dota.

As atividades se estenderão até o dia 30 de novembro.

A ação tem como objetivo divulgar e esclarecer dúvidas sobre o serviço de viabilização de microcrédito prestado pelo órgão aos pequenos empreendedores, durante as visitas dos agentes do Banco do Povo.

O Banco do Povo é um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo desde 1998 e gerenciado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (Sert), em parceria com as prefeituras, com o objetivo de promover a geração de emprego e renda, por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos negócios.

O valor do crédito varia de R\$ 200,00 a R\$ 5.000,00, para Pessoa Física, com prazo de pagamento em até 24 meses e

de R\$ 200,00 a R\$ 7.500,00 para Pessoa Jurídica, com prazo para pagamento em até 36 meses com juros de até 0,7%.

O valor do empréstimo poderá ser usado em abertura e regularização de empresas, compra de mercadorias e matérias-primas, compra e conserto de máquinas e equipamentos, compra e conserto de veículos utilitários, mão de obra referente à construção ou reforma do estabelecimento.

O interessado deverá comprovar ainda que desenvolve atividade produtiva, residência e empreendimento no município há mais de 2 anos, faturamento bruto de até R\$ 240 mil/ano e não possuir restrição cadastral.

O empréstimo é efetuado mediante garantias tais como, avalista (pessoa física) sem restrições cadastrais e alienação fiduciária dos bens financiados, quando se tratar de investimento fixo.

Prefeitura recebe inscrição para concurso de Auxiliar em Saúde

A Prefeitura Municipal de Bauru recebe até esta sexta-feira, 26/11, inscrições para o concurso para o cargo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Regulamentação em Serviço de Saúde. Inicialmente está prevista uma vaga, mas outras poderão surgir conforme necessidade da Administração.

As inscrições devem ser feitas no Tiro de Guerra, localizado na Rua Silvio Marchione, 2-5, das 9h às 16h. O formulário de inscrição pode ser preenchido no ato da inscrição ou via internet. O candidato que optar pela internet deve comparecer ao Tiro de Guerra para confirmar a inscrição.

No ato da inscrição o interessado deve

apresentar original e cópia da Cédula de Identidade e do CPF e pagamento da taxa de inscrição. O valor da taxa é de R\$ 15,00. Doadores de sangue são isentos da taxa.

O pré-requisito para o cargo é o Ensino Fundamental Completo. O salário para jornada de 30 horas semanais é de R\$ 887,25, mais vale compra, vale refeição e vale transporte.

A data, horário e local da prova serão publicados no Diário Oficial do Município do dia 01 de fevereiro de 2011.

O edital completo foi publicado na edição do dia 23 de outubro, do Diário Oficial do Município, disponível também no site www.bauru.sp.gov.br.

Prova para Desenhista Projetista será neste domingo

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a prova do concurso público para o cargo de técnico em Construção Civil/Infraestrutura - Desenhista Projetista será realizada neste domingo, 28 de novembro.

A prova será realizada na Emef Santa Maria, localizada na Rua Presidente Kennedy, 19-97, Vila Cardia. A prova terá início às 9h, com duração de 03 (três) horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8h50, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidatos após o horário estabelecido.

Além de comparecer com

antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, os candidatos devem levar protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, protocolo de inscrição, original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado deverá comparecer no

Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.

Diário Oficial de Bauru